Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 12 de Janeiro de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2522

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1/2022.

"Declara dispensável de licitação para contratação da Empresa de aquisição de peças para manutenção do veículo, e dão outras providencias. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Saúde e a necessidade de Contratação de Empresa na **Aquisição de peças do veículo L-200 PLACA: OMY-9748 da secretaria de saúde,** para pronta entrega;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de ***Empresa na Aquisição de peças do veículo,*** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **JANIO DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.904.915/0001-15, sediada na QD EQ 31/33 LOTE 5, LOJA 02, SETOR LESTE, PLANALTINA-GO, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais),** para **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:ACA65D7B

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PARA TRANSPORTE DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO, E DÃO O

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 6/2022.

"Declara dispensável de licitação para contratação da Empresa de Manutenção do veículo para transporte dos pacientes do Município, e dão outras providencias. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Saúde e a necessidade de Contratação de Empresa na **Manutenção do veículo L-200 PLACA: OMY-9748,** para pronta entrega;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de ***Empresa na Manutenção do veículo,*** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **JANIO DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.904.915/0001-15, sediada na QD EQ 31/33 LOTE 5, LOJA 02, SETOR LESTE, PLANALTINA-GO, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 330,00 (trezentos e trinta reais),** para **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de janeiro de 2022.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:1948E8ED

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2/2022.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa de manutenção de veículos, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa na manutenção de veículos, CARRO GOL PLACA RBO-0C86;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de ***Empresa na solicitação de manutenção de veículos,*** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **JANIO DA SILVA RODRIGUES,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.904.915/0001-15, estabelecida na Quadra ED 03/33, Lotes 05, LOJA 02 SETOR LESTE, PLANALTINA-GO, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 360 (trezentos e sessenta),** para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:4DC38B0F

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ANALISES CLINICAS DE USO ANUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 5/2022.

> "Declara dispensável de licitação para contratação de Contratação de empresa para locação de sistema de analises clinicas de uso anual para atender as necessidades do laboratório municipal de Água Fria de Goiás, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa na **Contratação de empresa para locação de sistema de analises clinicas de uso anual para atender as necessidades do laboratório municipal de Água Fria de Goiás**, para pronta entrega;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de ***Empresa*** **para locação de sistema de analises clinicas,** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **VIANA E CIA LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 00.568.073/0001-84, sediada na Rua Paraná, Poços de Caldas, MG, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais),** para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de janeiro de 2022.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:F03377F6

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 011/2021 - 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2021 - 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PESSOA FÍSICA**:**

KÁTIA REGINA FERREIRA DE SOUZA LEANDRO, brasileira, Psicóloga Clínica**, inscrição CRP – 09/007128,** inscrita no CPF sob n.º 720.455.237-72, residente à Rua Rosário Tavares dos Santos, Quadra 52, Lote 7, Bairro: Parque Laguna 2, Vila Militar, Formosa Goiás, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PSICÓLOGO (A) – CRAS 40 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor de R$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:6DD3AD2B

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 041/2021 - 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2021 - 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PESSOA FÍSICA**:**

LORENA CRISTINA SIMÃO DE LIMA, brasileiro, Coordenadora do CRAS, CFESS-06243, casada, inscrito no CPF sob n. º 010.821.051-04, residente à Rua 18 Quadra 14, lote 6, na cidade de Água fria de Goiás – GO em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COORDENADOR (a) DO CRAS - 40 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), estimando-se um valor total de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:B233E28B

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 042/2021 - 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2021 - 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PESSOA FÍSICA**:**

CLEUZIVÂNIA ANTONIO DA SILVA, brasileira, Assistente social, CFESS-04450. Solteira, inscrito no CPF sob n. º 024.063.031-95, residente à Rua Oriza Maria de Jesus Quadra 28, lote 6, na cidade de Água fria de Goiás – GO em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTENTE SOCIAL - CRAS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), perfazendo um valor total de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:C1B6252F

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 043/2021 - 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2021 - 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PESSOA FÍSICA**:**

RAYANNE DOS SANTOS ARMELOS, brasileira, Psicólogo - CRAS, solteira, inscrito no CPF sob n. º 051.632.621-06, residente à Av. Eloy Pinto de Araújo Quadra 05, lote 8, no município de Água Fria de Goiás– GO em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PSICÓLOGO (A) - CRAS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor de R$ 2.650,00 (Dois mil e seiscentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:B051546D

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 044/2021 - 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2021 - 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PESSOA FÍSICA**:**

MAGNA VIEIRA FERNANDES, brasileira, Visitadora do programa criança feliz, solteira, inscrito no CPF sob n. º 026.766.101-04, residente à Rua 19, Quadra 70, lote 3, na cidade de Água fria de Goiás – GO em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VISITADOR (a) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), perfazendo um valor total de R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:1CEAFACD

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 045/2021 - 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2021 - 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PESSOA FÍSICA**:**

LEILA GOMES DE SOUSA, brasileira, Visitadora do programa criança feliz, solteira, inscrito no CPF sob n. º 054.592.931-89, residente à Rua 17, Quadra 50, lote 12, na cidade de Água fria de Goiás – GO em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VISITADOR (a) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), perfazendo um valor total de R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:387E5FBA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 046/2021 - 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2021 - 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PESSOA FÍSICA**:**

LUCIANA PEREIRA DAS NEVES SILVA, brasileira, Visitadora do programa criança feliz, casada, inscrito no CPF sob n. º 015.770.141-70, residente à Rua 21, Quadra 69, lote 13, na cidade de Água fria de Goiás – GO em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VISITADOR (a) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), perfazendo um valor total de R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:58DE4FAE

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 047/2021 - 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2021 - 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PESSOA FÍSICA**:**

MARINEIDE PINHEIRO BEZERRA, brasileira, Orientadora social, solteiro, inscrito no CPF sob n. º 000.463.631-73, residente à Rua 28, Quadra 56, lote 17, na cidade de Água fria de Goiás – GO em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIENTADOR (A) SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), perfazendo um valor total de R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:B6BD5E9D

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 048/2021 - 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 048/2021 - 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PESSOA FÍSICA**:**

ROBSON CONCEIÇÃO DE SOUZA, brasileiro, Instrutor de capoeira, inscrito no CPF sob n. º 945.383.521-87, residente à Rua 12, Quadra 34, lote 17, na cidade de Água fria de Goiás – GO em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INSTRUTOR DE CAPOEIRA, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), perfazendo um valor total de R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:8A53EF0C

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 049/2021 - 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 049/2021 - 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PESSOA FÍSICA**:**

LEILIANE APARECIDA CARDOSO DO NASCIMENTO COSTA, inscrita no CPF sob o nº 044.981.551-06, residente à Rua João de Deus, Quadra 10, Lote 3, Casa 7, Água Fria de Goiás-GO, CEP: 73.780-000, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ENTREVISTADOR (A) DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – 40 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), perfazendo um valor total de R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:6935708E

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 051/2021 - 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2021 - 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PESSOA FÍSICA**:**

JULIANA PIRES MENDES, inscrita no CPF sob o nº 054.081.841-02, residente à Rua Paraíba, Quadra 15, Lote 4, Distrito de Mato Seco, Água Fria de Goiás-GO, CEP: 73.780-000, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUPERVISOR (A) DO PROGRAMA ASSISTENCIAL CRIANÇA FELIZ – 40 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor de R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), totalizando o valor de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:D8AF23FC

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 052/2021 - 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2021 - 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PESSOA FÍSICA**:**

ANTONIA RODRIGUES ARMELOS, inscrita no CPF sob o nº 857.355.901-20, residente à Rua 28, Quadra 56, Lote 17, Água Fria de Goiás-GO, CEP: 73.780-000, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIENTADOR (A) SOCIAL - 40 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), perfazendo um valor total de R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:A52CF055

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 001/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 6586/2021 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 1/2022 Contratação de empresa para a aquisição de produtos alimentícios para a merenda escolar para a rede Pública Municipal de ensino do Município de Água Fria de Goiás destinados a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.875.459/0001-02, estabelecida em R VISCONDE DE PORTO SEGURO, 0, LOJA 01 - CENTRO, FORMOSA - GO,
SUPERMERCADO PRECO BAIXO TODO DIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 41.573.774/0001-99, estabelecida em AV ANIBAL MODESTO DE OLIVEIRA, SN, QUADRA18 LOTE 05 - CENTRO, ÁGUA FRIA DE GOIÁS - GO,

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$547.380,99 (quinhentos e quarenta e sete mil e trezentos e oitenta reais e noventa e nove centavos)**.

PUBLIQUE-SE.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, aos, 11 de janeiro de 2022

JOSINA JOSE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:DD786B35

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 053/2021 - 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2021 - 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PESSOA FÍSICA**:**

REINALDO XAVIER DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 046.238.581-70, residente à Rua Agenor Alves, Quadra 26, Lote 11, Água Fria de Goiás-GO, CEP: 73.780-000, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INSTRUTOR DE MÚSICA 20 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), totalizando o valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:82BB9360

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 088/2021 - 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 088/2021 - 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PESSOA JURÍDICA**:**

MICAEL FERREIRA DOS SANTOS ARAÚJO PAIVA 02092500115, inscrita no **CNPJ sob o n° 17.553.847/0001-04**, residente à Av. JK/ SN Quadra 2, lote 28, centro CEP 73.700-000, Padre Bernardo – GO, neste ato sendo representado pelo senhor **Micael Ferreira dos Santos Araújo Paiva**, brasileiro, Instrutor de dança, solteiro, inscrito no CPF sob n. º 020.925.001-12, residente Av. JK/ SN Quadra 2 lote 28, centro CEP 73.700-000, Padre Bernardo – GO, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INSTRUTOR DE DANÇA 20 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor de R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:5AAB55A1

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 117/2021 - 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 117/2021 - 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PESSOA FÍSICA**:**

MARIA BEATRIZ DE MATOS NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 077.177.391-94, residente à Rua 14, Quadra 19, Lote 13, Água Fria de Goiás, CEP: 73.780-000, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIENTADOR (A) SOCIAL - 40 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), perfazendo um valor total de R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:EE93281C

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 156/2021 - 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 156/2021 - 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PESSOA FÍSICA**:**

SUENYA GOMES PAZ, inscrita no CPF sob o nº 049.392.341-18, residente à Rua Sebastião de Paiva, Chácara N° 07, Etapa I, Água Fria de Goiás-GO, CEP: 73.780-000, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIENTADOR (A) SOCIAL - 40 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: Ao presente termo de Aditivo, dá-se o valor de R$ 1.100,00 (mil e cem reais), totalizando o valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:87A30152

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE AGENDA DIÁRIA PERSONALIZADA, PARA USO NO CRAS/SMAS, CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E CONSELHO TUTELAR PARA ENFEITES EM PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, E DÃO OUTRAS PROVIDE

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022.

> "Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa na aquisição de agenda diária personalizada, para uso no cras/smas, cadastro único, programa criança feliz e conselho tutelar para enfeites em praças públicas do Município, e dão outras providencias. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa na **aquisição de agenda diária personalizada, para uso no cras/smas, cadastro único, programa criança feliz e conselho tutelar**, para pronta entrega;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de ***Empresa na aquisição de*** **agenda diária personalizada, para uso no cras/smas, cadastro único, programa criança feliz e conselho tutelar,** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **MATHEUS MORAIS LIMA 04867691194** , inscrita no CNPJ sob o nº **36.315.351/0001-39**, sediada na **Rua Oriza Maria de Jesus Qd 28, lote Centro, Água Fria de Goiás - GO**, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais),** para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:AADB73CF

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO CARRO FIAT TORO PRQ-2402 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 3/2022.

> "Declara dispensável de licitação para Contratação de empresa para manutenção do carro fiat Toro PRQ-2402 para transporte de pacientes do município e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa na **manutenção do carro fiat Toro PRQ-2402 para transporte de pacientes do município**, para pronta entrega;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de ***Empresa*** **manutenção do carro fiat Toro PRQ-2402 para transportes de pacientes do município,** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **Janio da Silva Rodrigues** , inscrita no CNPJ sob o nº 26.904.915/0001-15, sediada na QD EQ31/33 LOTE 5, LOJA 02, SETOR LESTE, PLANALTINA,GO, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais),** para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:20B9A927

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO CARRO FIAT TORO PRQ-2402 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 4/2022.

> "Declara dispensável de licitação para Contratação de empresa para manutenção do carro fiat Toro PRQ-2402 para transporte de pacientes do município e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa na **manutenção do carro fiat Toro PRQ-2402 para transporte de pacientes do município**, para pronta entrega;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de ***Empresa*** **manutenção do carro fiat Toro PRQ-2402 para transportes de pacientes do município,** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **Janio da Silva Rodrigues** , inscrita no CNPJ sob o nº 26.904.915/0001-15, sediada na QD EQ31/33 LOTE 5, LOJA 02, SETOR LESTE, PLANALTINA,GO, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 180,00 (cento e oitenta reais),** para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:A4451E7E

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE AGENDAS PERSONALIZADAS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2022.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa na aquisição de agendas personalizadas para Secretaria de Educação do Município, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Secretaria de Educação e a necessidade de Contratação de Empresa na **aquisição de agenda personalizada**, para pronta entrega;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de ***Empresa na aquisição de agenda personalizada,*** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **CORTEX DESIGN E GRÁFICA RÁPIDA** , inscrita no CNPJ sob o nº **36.315.351/0001-39**, **sediada na Rua Oriza Maria de Jesus Quadra 28, Bairro Centro ÁGUA FRIA DE GOIÁS - GO** conforme proposta apresentada no valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais),** para **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSINA JOSÉ DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:01547E30

PREFEITURA MUNICIPAL
JULGAMENTO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO 007/2021

JULGAMENTO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO 007/2021

Às 09:00 horas do dia 11 de janeiro de 2022 na sede da **PREFEITURA DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, reuniu-se a CPL, para realização da análise das propostas das Empresas HABILITADAS no processo em epígrafe.
Todas as propostas foram consideradas classificadas sendo de menor valor da empresa, COELSA ENGENHARIA CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 02.469.350/0001-27, VALOR TOTAL: R$602.748,5300

Água Fria de Goiás – GO, 11 de janeiro de 2022.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ELOISA BACKES
Membro

ERICA VANIA SANTOS MEIRELES
Membro

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:D480CB17

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022_ADM

PROCESSO Nº: 22018556/2021
ASSUNTO: Pagamento de Guia referente a Termo Aditivo do Contrato de Repasse n.º 823257/2015 para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE - GO, através da Secretaria de Administração e Planejamento , abre procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta do IMPRENSA NACIONAL INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 04.196.645/0001-00 NO VALOR DE R$ 60,00 (sessenta reais), Pagamento de Guia referente a Termo Aditivo do Contrato de Repasse

n.º 823257/2015 , para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.
Conforme despacho do Senhor Secretário de Compras incluso nos autos nº. 22018556/2021

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos Municipíos. O aviso acima mencionado.

Alto Horizonte/GO, 05 de JANEIRO de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:012D3150

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022_URBANISMO

Processo 22016339/2021
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Objeto: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços confecção de 02 (duas) esculturas artísticas em formas de aves (Seriema), para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de contratação da(s) empresa(s): 1**) FLORA ARQUITETURA E PAISAGISMO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 04.419.512/0001-48, no valor de R$ 38.890,00 (Trinta e oito mil e oitocentos e noventa reais)**, conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 10 de janeiro de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:84B74BE8

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022_EDUCAÇAO

Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa especializada em Curso de aperfeiçoamento e capacitação, para ministrar Palestra com o Tema "Um Novo Dia Uma Nova Lição", objetivando a capacitação dos funcionários que atuam diretamente na rede municipal de Educação, a ser realizado no dia 13/01/22., para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado AGM AGENCIA GOIANA DOS MUNICIPÍOS. O aviso acima mencionado**.** Contratação das empresas:

ESPARTACUS TREINAMENTO RECURSOS HUMANOS LTDA - CNPJ N.º 07.547.931/0001-53 - VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Tendo como valor global o valor de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) Conforme especificações dispostas no Termo de Referência

Alto Horizonte-GO, 10 de janeiro de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Assessor e Diretor Técnico, Matrícula 4845.

Documento assinado digitalmente conforme Instrução Normativa, de 13 de setembro de 2022 – IN 02-001

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:62A61F8C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 347 DE 31/12/2021 - "REGULAMENTA FORMALIDADE PARA REQUISIÇAO DE COMPRAS, SERVIÇOS E LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE"

DECRETO Nº 347/2021, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Regulamenta formalidade para requisiçao de compras, serviços e licitações no Município de Alvorada do Norte.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alvorada do Norte – GO,

Considerando a necessidade de instrução processual por meio de sistemas para formalização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO, via sistema COLARE;

Considerando o rotineiro funcionamento interno entre as secretarias e departamentos no âmbito administrativo interno do Municipio de Alvorada do Norte e;

Considerando a instrumentalização processual do público externo por meio de protocolo em sistema de gestão de processos,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido que o processo de licitação será iniciado com a autuação, por meio de memorando do respectivo setor/departamento/secretaria solicitante, em livro próprio na Secretaria de Administração, que conterá numeração própria e contínua, iniciando-se do nº **000001 no dia 03/01/2022**.

§ 1º - Caberá ao responsável pela pasta, designar o servidor responsável para o registro/protocolo em livro próprio dos documentos recebidos.

§ 2º - A instituição do memorando será, também, para a comunicação interna atinente às demais comunicações oficiais entre as secretarias, setores, departamentos que compõem a estrutura organizacional/administrativa da prefeitura municipal, utilizando-se, para tanto, numeração própria.

Art. 2º. Somente após a verificação da documentaçao apresentada e instrução procedimental na Secretaria de Administração, para formalização de processo licitatório o mesmo será também instruido no sistema de gestão da prefeitura.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as formas de protocolo e andamento processual para o público externo, que continua sendo formalizado impreterivelmente por meio de sistema de gestão de processos à disposição do Município;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Alvorada do Norte/GO, **31** de **dezembro** de **2021**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:9B3F2A0D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.**
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: **235,75.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE IRENE MENDES DE SOUZA.
Vigência: 11/01/2022 à 11/02/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0F479D12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.**
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: **129,58.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE MARIA VARELA DA SILVA.
Vigência: 11/01/2022 à 11/02/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:79C435C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.**
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: **134,26.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE SUELENA AUGUSTA DA SILVA.
Vigência: 11/01/2022 à 11/02/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BFE5712B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.**
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: **336,26.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE PAULO JOSE BEINE.
Vigência: 11/01/2022 à 11/02/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:231CCC62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.**
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: **230,69.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE RAIMUNDO PIRES DA COSTA.
Vigência: 11/01/2022 à 11/02/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5397E0DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.**
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: **36,80.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE ALAOR REZENDE DE FREITAS.
Vigência: 11/01/2022 à 11/02/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C282A83E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA.**
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: **242,16.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE IRENE MENDES SOUZA.
Vigência: 11/01/2022 à 11/02/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E6299384

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA.**
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: **30,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE MARIA APARECIDA DA ROCHA.
Vigência: 11/01/2022 à 11/02/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B258B1B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA.**
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: **1.800,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LATAS DE LEITE ESPECIAL, POR ORDEM JUDICIAL, PARA A MENOR GABRIELLY ALEXANDRE ALVES FELIX.
Vigência: 11/01/2022 à 11/02/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:57C86B7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA.**
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: **155,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE AMADAIR ALVES COSTA.
Vigência: 11/01/2022 à 11/02/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A3AECB35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA.**
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: **459,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE MARIA WISARTT DEMELAS MAURICIO.
Vigência: 11/01/2022 à 11/02/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E3F3C5DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **DROGARIA DROGATEM LTDA.**
CNPJ: 07.220.741/0001-27.
Valor Total: **55,39.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE MAXIMINO LOPES.
Vigência: 11/01/2022 à 11/02/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:725C464F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **DROGARIA DROGATEM LTDA.**
CNPJ: 07.220.741/0001-27.
Valor Total: **555,91.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE JOÃO ALBERTO BEINE.
Vigência: 11/01/2022 à 11/02/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7ACF4D58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA.**
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: **420,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE JOANA DARCK TEODRO DA C. SOUZA.
Vigência: 11/01/2022 à 11/02/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2B510E24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **DROGARIA DROGATEM LTDA.**
CNPJ: 07.220.741/0001-27.
Valor Total: **334,72.**

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE ALEXANDRO CAMPOS SANTOS.
Vigência: 11/01/2022 à 11/02/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F1BB5267

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **DROGARIA BRASIL POPULAR – EIRELI.**
CNPJ: 13.412.480/0001-40.
Valor Total: **269,82.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE NILDA MOURA LOPES ANDRADE.
Vigência: 11/01/2022 à 11/02/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:ED30C298

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.**
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: **554,15.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE MARIA DE LOURDES CUSTODIO.
Vigência: 11/01/2022 à 11/02/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0332AC38

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

A Prefeitura Municipal de Aragoiânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e legislações infraconstitucionais e da Lei Complementar Nº 1160, DE 10 de Janeiro de 2022, torna pública a realização do Processo Seletivo - 001/2022, com o objetivo de selecionar candidatos para provimento de cargos temporários de nível Superior, Médio e fundamental nos termos das leis, e as normas contidas no Edital 001/2022 - Abertura e Regulamento do Processo Seletivo. As inscrições serão realizadas pela internet, sítio eletrônico da banca ITEC - Instituto de Tecnologia e Educação LTDA (www.itecconcursos.com.br) no período de 12/01/22 a 19/01/22, observado os horário e critérios do Edital.

O Edital, em sua íntegra, será divulgado nos endereços: eletrônicos: www.itecconcursos.com.br e https://www.aragoiania.go.gov.br.

Publique-se e Cumpra-se:

Aragoiânia/GO, 11 de janeiro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo:

JULIANA PAULA NERI DA SILVA
Presidente

DAMIRA SHIRLEY DA SILVA
Membro

ADRIANA DE PAULA CARDOSO
Membro

Publicado por:
Bethisa Rosa dos Santos
Código Identificador:1D551D86

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Órgão:Secretaria Municipal de Administração
Processo nº 00017/2022 – Ato de Dispensa: 00002/2021 Objeto: Trata-se de procedimento administrativo visando à contratação de empresa para serviços contábeis especializado na transmissão de guia de recolhimento e informações a previdência social (GFIP), relação de trabalhadores constados no arquivo SEFIP e guia de previdência social (GPS), SISOBRA-Pref. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 11/01/2022. J. DA SILVA MORAIS – ASSESSORIA CONTABIL (JS ASSESSORIA CONTABIL E CONSULTORIA MUNICIPAL. CNPJ CONTRATADA: 24.361.630/0001-50. Valor Global: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Araguapaz - GO, 11 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Wanderson Gomes de Queiroz
Código Identificador:20EE5AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 002/2022
O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 25/01/2022 às 09h00min, na modalidade **PREGÃO/SRP n° 002/2022**, tipo menor preço por item, a realizar em sua sede, na sala de Licitações, na Av. Bastos, Pc. 27, Qd. 19; Lt. 04-B, Centro, Araguapaz- GO - CEP: 76.720-000, em sessão pública, na forma da Lei Federal no 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal no 8.666/93, Objetivando à **Registro de preços para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, conforme especificações do termo de referência**, para atender as necessidades do município, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: dplicitacaoaraguapaz@gmail.com.

Araguapaz - GO, 11 de janeiro de 2022.

WANDERSON GOMES DE QUEIROZ
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Wanderson Gomes de Queiroz
Código Identificador:71C12DA0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 173/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 173/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 173/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS
CONTRATADA: JEANN FLÁVIO FERREIRA – EIRELI – ME (Actio Legis – Consultoria, Gestão e Planejamento)
OBJETO: Contratação de pessoa física (advogado) ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica, durante o ano de 2022, nas áreas de direito público e administrativo para subsidiar a gestão do MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
VIGENCIA: 31/12/2022.

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:2ECE7932

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS
CONTRATADA: RS ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ, sob o nº 35.777.418/0001-94
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria contábil no exercício de 2021 junto ao Poder Executivo, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Municipal Da Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal Do Direito Da Criança E Adolescente – FMDCA, e Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA.
VALOR TOTAL: R$ R$ 359.505,60 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos)
VIGENCIA: 31/12/2022.

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:1D5E636A

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 162/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 162/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 162/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS
CONTRATADA: VALDIENE CUNHA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: Contratação para execução dos serviços de consultoria técnica, à administração Municipal, para os trabalhos de supervisão e gerenciamento dos serviços desenvolvidos, na Prefeitura Municipal de Arenópolis, pela Comissão de Licitação e Equipe de Pregão, atuando especialmente na orientação das atividades desempenhadas pela comissão, em especial quanto às minutas de editais dos processos licitatórios.
VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
VIGENCIA: 31/12/2022.

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:4EDE272E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 122/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 122/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 122/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS
CONTRATADA: LETICIA ROSA SANTANA
OBJETO: Prestação de Serviços de Técnica em Enfermagem, para prestar serviços na equipe do Hospital Municipal Ariston Eugenio da Silva ou local definido pelo Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis, sob o regime de plantões de 12 horas, ou a critério da Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 1.508,00 (Hum mil, quinhentos e oito reais).
VIGENCIA: 31/01/2022.

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:228CDDC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 133/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 133/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 133/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS
CONTRATADA: OSCALINA ROSA DE SOUSA
OBJETO: Prestação de Serviços de Técnica em Enfermagem, para prestar serviços na equipe do Hospital Municipal Ariston Eugenio da Silva ou local definido pelo Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis, sob o regime de plantões de 12 horas, ou a critério da Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 1.508,00 (Hum mil, quinhentos e oito reais).
VIGENCIA: 31/01/2022.

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:6DDFE969

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 112/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 112/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 112/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS
CONTRATADA: ROSIMEILE ALVES DE QUEIROZ
OBJETO: Prestação de Serviços de Técnica em Enfermagem, para prestar serviços na equipe do Hospital Municipal Ariston Eugenio da Silva ou local definido pelo Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis, sob o regime de plantões de 12 horas, ou a critério da Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 1.508,00 (Hum mil, quinhentos e oito reais).
VIGENCIA: 31/01/2022.

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:DD8CB844

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 174/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 174/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 174/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS
CONTRATADA: LORENA CÁSSIA GOMES SIQUEIRA
OBJETO: Prestação de Serviços de Técnica em Radiologia, para prestar serviços no Hospital Municipal Ariston Eugenio da Silva ou local definido pelo Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis, sob o regime de plantões de 12 horas, ou a critério da Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).
VIGENCIA: 31/01/2022.

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:CC17DBAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 114/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 114/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 114/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS
CONTRATADA: UEVERSON AMORIM DE SOUSA
OBJETO: Prestação de Serviços de Técnico em Radiologia, para prestar serviços no Hospital Municipal Ariston Eugenio da Silva ou local definido pelo Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis, sob o regime de plantões de 12 horas, ou a critério da Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).
VIGENCIA: 31/01/2022.

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:D11D0EAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 214/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 214/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 214/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS
CONTRATADA: CLIMOPI – CLINICA MÉDICA DE PIRANHAS LTDA – ME
OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de médico especialista em **GINECOLOGISTA/OBSTETRA** na Atenção Básica para atender as necessidades do fundo municipal de saúde do município de Arenópolis.
VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
VIGENCIA: 31/12/2022.

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:6866B109

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 215/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 215/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 215/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS
CONTRATADA: CLIMOPI – J H M LARA ODONTO
OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de médico especialista em Laboratório Regional de Prótese Dentaria para atender as necessidades do fundo municipal de saúde do município de Arenópolis.
VALOR TOTAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
VIGENCIA: 31/12/2022.

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:29D1AE12

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 213/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 213/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 213/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
CONTRATADA: APOIO PRO SAUDE EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem (diárias), transporte e alimentação (casa de apoio), com a finalidade de atender os pacientes encaminhados para tratamento em Goiânia/GO, visando o atendimento de pacientes do Município de Arenópolis - Go.
VALOR TOTAL: R$ R$ 12.000,00 (doze mil reais).
VIGENCIA: 28/02/2022.

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:9849A6E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 01/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado. (a): NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 14.580.442/0001-69
OBJETO: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SITE.
Modalidade: DISPENSA 0468/2019
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 31/12/2021 a 31/12/2022
VALOR: R$ 9.688,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO).
Data da assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:42E2EADB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 001/2022/SRP/ PMBJ-GO

O Município de Bom Jardim de Goiás torna público que será realizado Pregão Presencial n° 001/2022. "Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis para atender as demandas da frota municipal de Bom Jardim de Goiás", data da sessão pública: 26/01/2022 às 14h00min (horário de Brasília – DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás "situado na Praça José Benjamim, s/n°, centro, Bom Jardim de Goiás". Fone: (64) 3657-1390.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:9B26D39F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CNPJ: 02.186.708/0001-04
Contratada: JORGE ELIAS E MAEL – ADV. ASSOCIADOS S/S
Objeto: **Prestação de Serviço de Consultoria Jurídica Administrativa junto ao Poder Executivo e Controle Interno, conforme Termo de Referência Anexo.**
Prazo: 12(doze) meses
Valor Mensal: R$ 7.484,63(sete mil quatrocentos oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos)
Valor: R$ 89.815,56 (oitenta e nove mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 10.32.03.091.1003.2003/339034
Fundamento Legal: Art. 74, III, b) e e), da Lei n° 14.133/2021. c/c Art. 5º inciso X da Instrução Normativa nº00012/2014 do TCM-Go., e no processo de inexigibilidade nº01/2022.

Secretaria de Administração, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO AMÂNCIO DE ARAÚJO NETO
Gestor Municipal

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:8FED7B75

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CNPJ: 11.283.491/0001-41
Contratada: **JORGE ELIAS E MAEL – ADV. ASSOCIADOS S/S**
Objeto: **Prestação de Serviço de Consultoria Jurídica Administrativa para atender o FMS, conforme Termo de Referência Anexo.**
Prazo: 12(doze) meses
Valor Mensal: R$ 7.484,63(sete mil quatrocentos oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos
Valor: R$ 89.815,56 (oitenta e nove mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 22.18.10.122.2210.2028/339034
Fundamento Legal: Art. 74, III, b) e e), da Lei n° 14.133/2021.c/c Art. 5º inciso X da Instrução Normativa nº00012/2014 do TCM-Go., e no processo de inexigibilidade nº01/2022.

Secretaria de Administração, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

OZAIR SEVERINO LEONEL
Gestora do FMS

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:53647EAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CNPJ: 14.762.001/0001-88
Contratada: **JORGE ELIAS E MAEL – ADV. ASSOCIADOS S/S**
Objeto: **Prestação de Serviço de Consultoria Jurídica Administrativa para atender o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme Termo de Referência Anexo.**
Prazo: 12(doze) meses
Valor Mensal: R$ 7.484,63(sete mil quatrocentos oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos
Valor: R$ 89.815,56 (oitenta e nove mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 25.01.08.122.2508.2036/339034
Fundamento Legal: Art. 74, III, b) e e), da Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores c/c Art. 5º inciso X da Instrução Normativa nº00012/2014 do TCM-Go., e no processo de inexigibilidade nº01/2022.

Secretaria de Administração, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO AMÂNCIO DE A. NETO
Gestora Municipal do FMAS

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:AD985764

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CNPJ:44.798.711/0001-29
Contratada: **JORGE ELIAS E MAEL – ADV. ASSOCIADOS S/S**
Objeto: **Prestação de Serviço de Consultoria Jurídica Administrativa para atender o Fundo Municipal da Educação-FME, conforme Termo de Referência Anexo.**
Prazo: 12(doze) meses
Valor Mensal: R$ 7.484,63(sete mil quatrocentos oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos
Valor: R$ 89.815,56 (oitenta e nove mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 15.01.12.361.1012.2017/339034
Fundamento Legal: Art. 74, III, b) e e), da Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores c/c Art. 5º inciso X da Instrução Normativa nº00012/2014 do TCM-Go., e no processo de inexigibilidade nº01/2022.

Secretaria de Administração, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

RAIMUNDO NEVES DOS SANTOS
Gestora Municipal do FME

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:ADFAB5A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CNPJ:02.186.708/0001-04
Contratada: JORGE ELIAS E MAEL – ADV. ASSOCIADOS S/S
Objeto: **Prestação de Serviço de consultoria jurídica no acompanhamento dos procedimentos de prestação de contas perante o controle externo representado pelo Tribunal de Contas dos Municípios-TCM-GO, conforme Termo de Referência Anexo.**
Prazo: 12(doze) meses
Valor Mensal: R$ 10.938,99(dez mil novecentos trinta e oito reais e noventa e nove centavos)
Valor: R$ 131.267,88 (cento e trinta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 10.32.03.091.1003.2003/339034

Fundamento Legal: Art. 74, III, b) e e), da Lei n° 14.133/2021. c/c Art. 5º inciso X da Instrução Normativa nº00012/2014 do TCM-Go., e no processo de inexigibilidade nº01/2022.

Secretaria de Administração, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO AMÂNCIO DE ARAÚJO NETO
Gestor Municipal

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:FFAD9148

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CNPJ:02.186.708/0001-04
Contratada: JORGE ELIAS E MAEL – ADV. ASSOCIADOS S/S
Objeto: **Prestação de Serviço de consultoria no contencioso judicial, conforme termo de referência anexo.**
Prazo: 12(doze) meses
Valor Mensal: 8.060,54(oito mil sessenta reais e cinquenta e quatro centavos)
Valor: R$ 96.726,48 (noventa e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 10.32.03.091.1003.2003/339034
Fundamento Legal: Art. 74, III, b) e e), da Lei n° 14.133/2021. c/c Art. 5º inciso X da Instrução Normativa nº00012/2014 do TCM-Go., e no processo de inexigibilidade nº01/2022.

Secretaria de Administração, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO AMÂNCIO DE ARAÚJO NETO
Gestor Municipal

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:C990BC4D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL- SRP- EDITAL Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 25 de janeiro de 2022, às 08h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, PREGÃO PRESENCIAL-**SRP Nº 002/2022**, tendo por objeto: **: REGISTROS DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ, LIGANTE ASFÁLTICO E IMPERMEABILIZANTE DE SUPERFÍCIE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS-GO NO ANO DE 2022, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.**. Edital, Planilha Eletrônica e Planilha de Credenciamento disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis, 12 de janeiro de 2022.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:EB6BFB6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO
DECRETO N°042/2022 , DE 11 DE JANEIRO DE 2022.“NOMEIA SERVIDORES PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a Homologação de Resultados Finais do Concurso Público 001/2019, conforme Decreto n.º 163/2019 de 23 de outubro de 2019;**CONSIDERANDO** a necessidade de reposição dos cargos que vagaram **CONSIDERANDO** os princípios administrativos da legalidade e da impessoalidade, **DECRETA Art. 1°.** Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para cargo de provimento efetivo constante na estrutura organizacional do Município de Bonfinópolis: CARGO:PROFESSOR; Inscrição **154440**,Nome:Joana Dark Martins da Silva, Classificação: Cadastro de reserva; ordem 14º; Inscrição:**155870**,Nome:Inah Barbosa Costa; Classificação: Cadastro de Reserva; ordem 15º;Inscrição: **153512**,Nome:Fernanda Gonçalves Lemos Martins, Cadastro de Reserva;Ordem:16º; Inscrição: **160674**, Nome: Simone Cardial da Silva, Classificação: Cadastro de reserva, ordem:17º; Inscrição: **158267**: Nome: Divino Antunes de Oliveira, Classificação: Cadastro de reserva, ordem:18º;Inscrição: **159539** Sandra Camargo Rodrigues de Sousa, Cadastro de reserva, ordem:19º.CARGO:ACS-PSFI-ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Inscrição **154228**, Nome: Gabriela Rodrigues Alves da Costa, Classificação: Cadastro de reserva, Ordem:2º, CARGO:ACS-PSF IV-LAZARO DA SILVA BROGES, Inscrição::**158221**, Nome: Debora Xavier Prado, Cadastro de reserva, Ordem:7º, CARGO:MOTORISTA, Inscrição:**153366**, Nome: Allan da Costa Ramalho, Classificação: Cadastro de reserva, Ordem:7º,Inscrição: **157982**,Nome:Cristiano Soares Dias, Classificação: Cadastro de reserva,Ordem:8º, Inscrição:**153768,** Nome: Maikon Vieira Fagundes, Classificação: Cadastro de reserva,Ordem:9º, Inscrição**:159439,** Nome: Maurício Moreira Borges, Classificação: Cadastro de reserva, Ordem: 10º, CARGO:AGENTE EDUCACIONAL, Inscrição:**156060**,Nome:Julia Pereira de Sousa Cunha, Classificação: Cadastro de reserva, Ordem: 7º.**Art. 2°.** Ficam desde já CONVOCADOS os candidatos acima nomeados para que no prazo de 15(quinze) dias corridos compareçam junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, juntando os documentos necessários visando o ato da posse, sob pena de subtender-se a desistência da vaga, facultando à administração municipal o chamamento do aprovado imediatamente posterior. **Art. 3o**. Publique-se este Decreto da forma mais abrangente possível, no diário Oficial do Estado de Goiás, jornais de grande circulação e no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis. **Art. 4o.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, aos 11(onze) dias do mês de janeiro de 2022.

KELTON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:7F611B1C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
AVISO PROCESSO Nº 26/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS

AVISO
Processo nº 26/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS

A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás pretende contratar o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail adm.cachoeiradegoias@hotmail.comou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O TRATOR MURRAY PODADOR DE GRAMA ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2022:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
	04	und	BUCHA RODA UNIV
	06	und	LAMINA CORTE MURRAY
	04	und	PNEU TRATOR MURRAY 16X650X8
	05	und	CORREIA TRATOR MURRAY
	05	und	CORREIA LAMINA MURRAY
	04	und	PNEU TRATOR 20X800X8

Cachoeira de Goiás, 11 de janeiro de 2022.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:E362016E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO PARA DEVIDOS FINS QUE O PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2022 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS AO ÓRGÃOS COMPETENTE, GESTÃO DE PESSOAL, RECURSOS HUMANOS E ENVIO AO COLARE PESSOAL/TCM DURANTE O ANO DE 2022., ENCONTRA – SE ABERTA PARA PROPOSTA ATÉ DIA 14/01/2022 – MENOR PREÇO, PROPOSTA A SER ENVIADAS NO EMAILCAMARAMUNICIPALCMP@HOTMAIL.COM, CONFORME DETERMINAÇÃO PREVISTA NA LEI 14.133/21.

PATRIK LUAN ASSIS DE MORAES FERNANDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Nixon Cley Bailona
Código Identificador:A2770515

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO PARA DEVIDOS FINS QUE O PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10/2022 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PUBLICA, MODULO CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS, ARRECADAÇÃO, GESTÃO DE COMPRAS, E-SIC E TRANSPARENCIA, PARA ATENDER NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. , ENCONTRA – SE ABERTA PARA PROPOSTA ATÉ DIA 14/01/2022 – MENOR PREÇO, PROPOSTA A SER ENVIADAS NO EMAILCAMARAMUNICIPALCMP@HOTMAIL.COM, CONFORME DETERMINAÇÃO PREVISTA NA LEI 14.133/21.

PATRIK LUAN ASSIS DE MORAES FERNANDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Nixon Cley Bailona
Código Identificador:D9CBE202

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO PARA DEVIDOS FINS QUE O PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11/2022 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DA REDE DE INTERNET INTERNA DA CÂMARA, RECARGA DE TONNER DAS IMPRESSORAS, ACOMPANHAMENTO TECNOLOGICO PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES (DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMA DE STUDIO), ACOMPANHAMENTO DIARIO E ATUALIZAÇÃO DAS MATERIAS DO SITE OFICIAL (NOTICIAS, REQUERIMENTOS, PORTARIAS, DECRETOS, E DEMAIS OUTROS DOCUMENTOS OFICIAIS). , ENCONTRA – SE ABERTA PARA PROPOSTA ATÉ DIA 14/01/2022 – MENOR PREÇO, PROPOSTA A SER ENVIADAS NO EMAILCAMARAMUNICIPALCMP@HOTMAIL.COM, CONFORME DETERMINAÇÃO PREVISTA NA LEI 14.133/21.

PATRIK LUAN ASSIS DE MORAES FERNANDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Nixon Cley Bailona
Código Identificador:2C8F5644

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO PARA DEVIDOS FINS QUE O PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13/2022 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS EM COURO DO PODER LEGISLATIVO (09 UNIDADES), E CARIMBOS DE BOLSO (10 UNIDADES) PARA ATENDER NECESSIDADADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ENCONTRA – SE ABERTA PARA PROPOSTA ATÉ DIA 14/01/2022 – MENOR PREÇO, PROPOSTA A SER ENVIADAS NO EMAILCAMARAMUNICIPALCMP@HOTMAIL.COM, CONFORME DETERMINAÇÃO PREVISTA NA LEI 14.133/21.

PATRIK LUAN ASSIS DE MORAES FERNANDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Nixon Cley Bailona
Código Identificador:2EC60E2B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA Nº 01/2022
OBJETO	Contratação de empresa especializada para, prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos, com fornecimento de peças de reposição, conforme especificados no Anexo I
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2022 a 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.301.33.2.035.3.3.90.39 07.09.10.301.33.2.035.3.3.90.30
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS-GO
CONTRATADA	LITOTEC – ASSISTENCIA TÉCNICA ODONTOLOGICA LTDA - ME
CNPJ	10.753.279/0001-38
VALOR DO CONTRATO	**R$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais)

NÚMERO DO CONTRATO	42/2022
DATA DO CONTRATO	06/01/2022

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 06.01.2022

Campos Belos/GO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EAFEF33D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA Nº 02/2022
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, com fornecimento de peças de reposição.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2022 a 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.302.33.2.105.3.3.90.39
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS-GO
CONTRATADA	LITOTEC – ASSISTENCIA TÉCNICA ODONTOLOGICA LTDA - ME
CNPJ	10.753.279/0001-38
VALOR DO CONTRATO	**R$ 30.000,00** (trinta mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	43/2022
DATA DO CONTRATO	06/01/2022

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 06.01.2022

Campos Belos/GO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0A5194BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA Nº 15/2022
OBJETO	Contratação de empresa, para prestação de serviços de Internação para tratamento dos pacientes, GILBERTO RIBEIRO DE ARAUJO, conforme Decisão Judicial dos autos nº 5241932.91.2020.8.09.0026, o senhor ADJOMAR TORRES DOS SANTOS, conforme Decisão Judicial dos autos nº 5457976-07.2020.8.09.0026 e o senhor RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS, conforme Decisão Judicial dos autos nº 5446087-56.2020.8.09.0026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2022 a 30/06/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.122.33.2.089.3.3.90.39
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS-GO
CONTRATADA	CENTRO DE REABILITAÇÃO RESTAURAR LTDA
CNPJ	33.956.865/0001-85
VALOR DO CONTRATO	**R$ 26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais)
NÚMERO DO CONTRATO	44/2022
DATA DO CONTRATO	06/01/2022

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 06.01.2022

Campos Belos/GO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2F34D653

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES

PODER EXECUTIVO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E ANEXOS
PREGÃO ELETRÔNICO 099/2021
O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS - GO TORNA-SE PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 099/2021. O **EDITAL RETIFICADO** E ANEXOS, QUE TEM POR OBJETO O **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIGAS DE CONCRETO ARMADO PARA PONTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE FLORES DE GOIÁS,** ESTARÃO DISPONIBILIZADOS NO SITE https://floresdegoias.go.gov.br Alterando-se a data de abertura do certame para o dia **24 de janeiro de 2022, às 08:30 horas**.

Flores de Goiás – GO, 11 de janeiro de 2022.

Publique-se**.**

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:C33678B8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 55/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: DANIELLA DE MEDEIROS FRANCA, CNPJ 37.156.779/0001-49
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 002/2022
Objeto: Locação de veículo com sonorização para divulgações.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)
Recursos Orçamentários: Ficha: 029 Dotação: 10.05.04.122.1004.2220.3.3.90.39-100

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021.11 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:CB2284D5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 001/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA A ADESIVAGEM DA FACHADA DO LABORATORIO DE INOVAÇÃO TECNOLOGICAS (LABITEC) ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.
CONSIDERANDO o parecer jurídico.
CONSIDERANDO que a referida contratação se motiva pela necessidade identificação do imóvel destinado a instalação do Laboratório de Inovação Tecnológicas da Fesg/Unicerrado.
CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.
CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.
DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para aquisição dos itens, conforme tabela em anexo:

Item	Quantidade	Descrição	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	01	Prestação de Serviço de Adesivagem da fachada do Laboratório de Inovações Tecnológicas. (LABITEC)	R$ 1.480,00	R$ 1.480,00
TOTAL				R$ 1.480,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **MIRIAM SOARES RODRIGUES 01615945148,** pessoa jurídica de direito privado, registrada no CPNJ nº 25.681.999/0001-02, com sede a Av. Presidente Vargas, n. 1.790, setor Centro - Goiatuba – GO, neste ato representada pela proprietária o Srª MIRIAM SOARES RODRIGUES, brasileira, comerciante, inscrita no CPF: **016.159.451-48,** residente em Goiatuba – GO no valor total de **R$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais),** que deverá ser pago após a prestação do serviço e emissão da nota fiscal.
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 07 de janeiro de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:F6FD9E48

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG ORDEM DE SERVIÇO DISPENSA 001/2022

PROCESSO nº 2021027557
DISPENSA: 001/2022
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos para a adesivagem da fachada do Laboratório de Inovação Tecnológicas (LABITEC) atendendo as necessidades da FESG/UNICERRADO
ORDEM DE SERVIÇO
O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 95 da Lei nº 14.133/21 e, considerando o que consta do processo administrativo nº 2021027557, autoriza a Empresa: MIRIAM SOARES RODRIGUES 01615945148, inscrita no CNPJ: nº 25.681.999/0001-02, a fornecer os seguintes itens:

Item	Quantidade	Descrição	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	01	Prestação de Serviço de Adesivagem da fachada do Laboratório de Inovações Tecnológicas. (LABITEC)	R$ 1.480,00	R$ 1.480,00
TOTAL				R$ 1.480,00

Assinatura: 07/01/2022
Vigência: 07/01/2022 a 07/03/2022
Prazo de entrega: imediato

Goiatuba, 07 de janeiro de 2022.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Ciente: ___/___/___

MIRIAM SOARES RODRIGUES 01615945148
CNPJ: 25.681.999/0001-02

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:8A205D87

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 001/2022

"DOCUMENTO DESTINADO A EVIDENCIAR A PERMISSÃO DADA POR AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROSSEGUIMENTO DA DESPESA".
O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos dos artigos 60, 64 e 65 da Lei Federal 4.320/64, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba é associada a ANIMES (Associação Nacional das Instituições Municipais de Ensino Superior) e sua participação é condicionada ao pagamento da contribuição;
CONSIDERANDO que a contribuição colhida desta participação é de extrema relevância para a consolidação dos projetos da FESG/Unicerrado em andamento bem como para avançar em novos projetos que serão necessários nos próximos anos evitando que a instituição fique estagnada;
CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade do pagamento da ANIMES (Associação Nacional das Instituições Municipais de Ensino Superior);
CONSIDERANDO ANIMES (Associação Nacional das Instituições Municipais de Ensino Superior) é a única que pode recolher a mensalidade;
CONSIDERANDO que o valor de **R$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais)** é referente a mensalidade associativa do mês dezembro com vencimento em 14 de janeiro de 2022 e o valor de **R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)** é referente a anuidade de 2022, com vencimento em 10 de fevereiro de 2022. O valor global a ser pago é de **R$ 12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais)** sendo compatível com a realidade da FESG;
DECLARA:
Art. 1º - Fica autorizada a emissão de nota de empenho e de pagamento da mensalidade e anualidade da ANIMES (Associação Nacional das Instituições Municipais de Ensino Superior);
Art. 2º - Fica consequentemente, autorizado o lançamento da despesa e pagamento no Sistema Colare do TCM/GO.
Art. 3º - Este ato de entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Goiatuba - GO, 11 de janeiro de 2022.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:639A6634

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº004 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO DE INDIARA - GO, Sr. Divino Marques de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada pesquisa de mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e, sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;

Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;

Considerando o que dispõe o artigo75, inciso II, Lei nº 14.133/2021, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*

*"*O art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, (para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

"Art. 75. É dispensável a licitação:
... II – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (...)
Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 75 da Lei nº 14.133/21.
O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:
"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".
Considerando que os valores dos serviços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado;

Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO declarar **dispensado de licitação**, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **ICEO CIRUGIA E IMPLANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 03 nº677, QD B-5 LT 66, Setor Oeste, CEP nº 74.115-050, Goiânia-GO, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 26.326.266/0001-12,** neste ato representado por seu Sócio o Sr. LEANDRO DE CARVALHO CARDOSO, brasileiro, casado, empresário, odontólogo inscrito no CRO-GO nº 7335, portador do CPF nº 709.639.751-53 e do RG nº 36.544.352-9 SSP/SP, residente e domiciliado em Goiânia– Goiás, no valor de **R$ 35.353,40 (trinta e cinco mil e trezentos e cinqüenta e três reais e quarenta centavos)**, que terá vigência pelo período de até 30 **(trinta) dias**, cujo objeto é **Contratação de pessoa jurídica especializada em implantes dentários e cirurgias para atender a necessidade da paciente: EDINAMAR EMIDIA LOPES, atendendo a Mandado Judicial nº5128451-60.2017.8.09.0090, conforme descrição detalhada no termo de referência em anexo.**

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara – Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro do ano de 2022.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:0603CE11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°002/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: empresa **ICEO CIRURGIA E IMPLANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 03 nº677, QD B-5 LT 66, Setor Oeste, CEP nº 74.115-050, Goiânia-GO, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 26.326.266/0001-12,** neste ato representado por seu Sócio o Sr. LEANDRO DE CARVALHO CARDOSO, brasileiro, casado, empresário, odontólogo inscrito no CRO-GO nº 7335, portador do CPF nº 709.639.751-53 e do RG nº 36.544.352-9 SSP/SP, residente e domiciliado em Goiânia– Goiás. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 3164/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133 De 01/04/2021. **OBJETO**: **Contratação de pessoa jurídica especializada em implantes dentários e cirurgias para atender a necessidade da paciente: EDINAMAR EMIDIA LOPES, atendendo a Mandado Judicial nº5128451-60.2017.8.09.0090, conforme descrição detalhada no termo de referência em anexo. VALOR: R$ 35.353,40 (trinta e cinco mil e trezentos e cinqüenta e três reais e quarenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.39 Ficha 319. Fonte 102. **PRAZO DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2022.

Indiara – Goiás, 11 de Janeiro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:6EA98838

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
DECRETO Nº167 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO DE INDIARA - GO, Sr. Divino Marques de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;

Considerando que fora realizada pesquisa de mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e, sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;

Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;

Considerando o que dispõe o artigo75, inciso II, Lei nº 14.133/2021, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*

*"*O art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, (para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

"Art. 75. É dispensável a licitação:
... II – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (...)
Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 75 da Lei nº 14.133/21.
O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

Considerando que os valores dos serviços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado;

Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO declarar **dispensado de licitação**, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **ÁREA CRIATIVA SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Barcelona, nº147, Setor Santa Lucia, na Cidade de Belo Horizonte - MG, CEP nº 30.360-260 inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 20.277.761/0001-00,** representada por proprietário o Sr. **THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 102.666.416-01, residente e domiciliado no Distrito de Maria Helena, no Município de Belo Horizonte – MG. Oferece um valor abaixo do estimado nos artigos supracitados, enquadrando ao valor dispensado de R$ 50.000,00** (cinqüenta mil reais);".. Pois o preço apresentado perfaz um valor de **R$ 12.024,03 (doze mil e vinte e quatro reais e três centavos)**, que terá vigência pelo período de **90 (noventa) dias**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na elaboração de laudo técnico contendo a avaliação da condição atual para implementação e funcionamento de fontes luminosas no Município de Indiara, conforme descrição detalhada no termo de referencia em anexo.**

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara – Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de Dezembro do ano de 2021.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:54382320

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°515/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **ÁREA CRIATIVA SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Barcelona, nº147, Setor Santa Lucia, na Cidade de Belo Horizonte - MG, CEP nº 30.360-260 inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 20.277.761/0001-00,** representada por proprietário o Sr. **THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 102.666.416-01, residente e domiciliado no Distrito de Maria Helena, no Município de Belo Horizonte – MG. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação **nº 3168/2021**. **OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de laudo técnico contendo a avaliação da condição atual para implementação e funcionamento de fontes luminosas no Município de Indiara, conforme descrição detalhada no termo de referencia em anexo**. **VALOR:** R$ 12.024,03 (doze mil e vinte e quatro reais e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇ:** 03.02.04.122.0460.2006.3.3.90.30.39 Ficha 056. **PRAZO DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias. **Data Da Assinatura:** 03/01/2022.

Indiara – Goiás, 11 de Janeiro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:41E7BBAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°004/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA- SMART S. E EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.396.178/0001-00, ESTABELECIDA RUA JOSE ANTONIO S LEÃO N°405, CENTRO, SANTA HELENA DE GOIÁS, CEP: 75.920-000, DEVIDAMENTE REPRESENTADA NA FORMA DO CONTRATO SOCIAL SR. CLAUDIO MARTINS MARQUES, INSCRITO NO CPF Nº 656.309.201-20, NESTE ATO DENOMINADA SIMPLESMENTE CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO DE INDIARA E O DISTRITO DE CARLÂNDIA, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL. VALOR DO CONTRATO: R$ 182.400,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). Prazo do contrato: 04/01/2022 a 04/01/2023. Data Da Assinatura: 04/01/2022.

Indiara – Goiás, 11 de Janeiro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E7273FB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/21 EXTRATO DO EDITAL Nº 08

O MUNICÍPIO DE INDIARA, através da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado designada pelo Decreto n. 136/21, torna público que foi divulgado por meio do **EDITAL Nº 08 – OS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/21 E RETIFICA O RESULTADO PRELIMINAR DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**O edital completo será publicado no placar e nos site de divulgação do certame www.itame.com.br e www.indiara.go.gov.br.

Indiara, aos 21/12/21.

THAYARA MARQUES DE JESUS
Presidente da CEPS.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C638592E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº001/2022

Edital nº 001/2022 processo nº 5483/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços mecânicos junto à frota municipal, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital. O Prefeito Municipal e a Pregoeira decidem revogar o processo licitatório, por falta de informações no termo de referência detalhando os itens a serem licitados, motivo o qual revogamos o edital. Demais informações a comissão de licitação, está à disposição para esclarecimentos, sito na Rua Mizael Machado, s/n, Centro, Indiara, Goiás.

Indiara, Goiás, aos 11 de Janeiro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:2CB57ECC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a contração de empresa para a **AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI,** com fundamento da lei 8.666/93, constante do procedimento para contratação de:
- RODRIGUES TURISMO EIRELI, pessoa jurídica**,** inscrita no CNPJ: 32.130.945/0001-14, localizada à Avenida Estado de Goiás, 372 A -QD 16 – Boa Vista - Ipameri-GO, representado por seu proprietário Ronerio Rodrigues, brasileiro, empresário, portador do CPF: 020.244.901-74 e RG: 4792690 DGPC-GO, residenciado em Ipameri-GO, no valor total de **R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS),** tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2022000064

Face ao disposto da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 24 inciso 2, da Lei n° 8.666/93, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação n° 006/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Ipameri/GO, 06 de Janeiro de 2022.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:A7E46A69

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente contratação de empresa para **Aquisição de 1.200 mudas de flores para paisagismo urbano**, constante do procedimento para contratação de **PAISAGISMO E GRAMADORA SERRA DOURADA LTDA,** pessoa jurídica**,** CNPJ: 00.096.798/0002-06, localizada à Rua 32, 1054 Qd A25 Lote 26 Jardim Goiás - Goiânia-GO, representada por Diogo de Sousa Breseghello, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 4.993.274 DGPC-GO e inscrito no CPF nº 035.695.981-36, residente na cidade de Goiânia-GO, no valor total de **R$ 2.988,00 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2021022831.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação n° **007/2022,** constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 07 de janeiro de 2.022.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:6BF00A38

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente contratação de empresa para **Aquisição de 04 (quatro) pneus 195/65 r15 com válvula para o veículo Fiat Strada da Secretaria do Meio Ambiente de Ipameri**, constante do procedimento para contratação de **E S VAZ CENTRO AUTOMOTIVO,** pessoa jurídica**,** CNPJ: 27.089.884/0001-59, localizada à Pandiá Calógeras, 44, centro Ipameri-GO, representada por Edu Sales Vaz, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 3407507 SSP-GO e inscrito no CPF nº 804.484.701-44, residente na cidade de Goiânia-GO, no valor total de **R$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2021022833.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação n° **008/2022,** constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 07 de janeiro de 2.022.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:927537F1

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente contratação de empresa para **Aquisição de flores para reposição de paisagismo urbano**, constante do procedimento para contratação de **PLANT FORT VIVEIRO E SERVIÇOS,** pessoa jurídica**,** CNPJ: 22.221.234/0001-00, localizada à AV JOSEFA BONACH, 61, Vila Carvalho Ipameri-GO, representada por Simone Fernandes Rosa, brasileira, empresária, portador do RG nº. 3409826 SSP-GO e inscrito no CPF nº 574.979.311-72, residente na cidade de Ipameri-GO, no valor total de **R$ 12.755,00 (doze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2021022832.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação n° **011/2022,** constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 10 de janeiro de 2.022.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:49982C88

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022/SRP

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP. Edital nº 14/2022, sessão 25/01/2022 as 09:00 hs. Objeto aquisição de toners, cartuchos e Cilindros ao Município de Israelândia, Goiás, para o ano de 2022. Devendo os propoentes atenderem as condições do edital e anexos, podendo adquiri-lo nos dias de expediente junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site https://www.israelandia.go.gov.br/, Informações e-mail pref.israelandia.licitacao@hotmail.com ou telefone 64 3678-1305. Interessados utilizarem máscaras e adotar o distanciamento e as práticas de proteção e enfretamento ao COVID-19 na sessão licitatória, conformes normas das autoridades sanitárias.

Israelândia-GO. 11/01/2022.

LANNA SILVA PIRES.
Pregoeira.

Publicado por:
Valdivino Otavio Silva Neto
Código Identificador:F57E34F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONVÊNIO

O Prefeito Municipal de Itaguaru, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o senhor José Eduardo Campana Diniz, portador da Carteira de Identidade de nº 25953067-0 SSP-SP e do CPF 249.537.978-84 como Gestor do convênio, que tem por objeto a execução dos serviços de conservação de pavimentos asfálticos em vias urbanas no município de Itaguaru do Programa Goiás em Movimento Municípios 2021-2022.

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:4F4D7B0F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2022

O Município de ITAUÇU, "TORNA PÚBLICO" para o conhecimento dos interessados, que fará realizar "PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS" na modalidade de "HABILITAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA", **definido PARA O PERIODO DE 12 A 26 DE JANEIRO DE 2022, entre 08:00 e 17:00 HS**, na sala de sessões sito a Praça Ilete Bueno nº 285 Centro, ITAUÇU, em conformidade com os termos e as especificações técnicas descritas no edital de chamamento e seus anexos na forma da Lei nº. 8.666/93/1993, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura, e informações pelo telefone: (62) 3378-1368, e pelo site https://www.itaucu.go.gov.br/

Itauçu – Go, 11 de Janeiro de 2021.

DILAMAR BONIFACIO DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:44180713

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DESISTÊNCIA MARGARINA

DECISÃO DE PEDIDO DE DESISTÊNCIA
Pregão Eletrônico nº **004/2021**
Processo Licitatório **nº 092/2021**
Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios**
Recebemos e conhecemos do pedido de desistência do item 108 – **MARGARIMA 1 KG** pela empresa ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO – CNPJ N.º 37.249.125/0001-60, neste ato, denominada como RECORRENTE.
DAS RAZÕES
A Recorrente - alega que enseja desistir do item 108 que teve a melhor proposta, conforme ata de sessão pública do pregão em questão, justificando que o valor atual de mercado extrapola o valor licitado e ainda que a marca foi vendida e com isso está com dificuldade de adquirir o produto com a marca ofertada.
DA CONCLUSÃO Face ao exposto, por todas as razões legais e que o Edital é a Lei entre as partes, a priori decido acatar provimento ao pedido interposto, concluindo que não haverá transtorno ou prejuízo a administração. Nossas decisões buscam atender aos princípios da razoabilidade, da competitividade, da isonomia, visando assim ao interesse público.

Lagoa Santa, GO, **11** de janeiro de **2022.**

VALDEIR REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:40A1DD9B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA AVISO DE LICITAÇÕES CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022

O Município de Mambaí– Go, torna público que, em atendimento as exigências da Lei n° 11.947/2009, e Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público que realizará **Chamada Pública para contratação de agricultores para fornecimento de gêneros alimentícios do Programa da agricultura familiar, exclusivo para empreendedor familiar rural, para atender aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNA do Município de Mambaí – Goiás**, do qual se realizará no dia 01 de fevereiro de 2022, às 08h:30min. A licitação será do tipo menor preço por item. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 11 de janeiro de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:42C29034

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°216/2021.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e a senhora THAYS LEITE DA SILVA (CPF: 051.831.041-82).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a prorrogação de prazo termo de contrato n° 216/2021, Psicóloga para atender a Sec. Mul de Educação (FME). Valor R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Tendo a Vigência de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data da Assinatura**: 30/12/2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:C8BB951E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 165/2021.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e a senhora GRACIENE RODRIGUES BARBOSA (CPF: 956.801.011-49).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a prorrogação de prazo termo de contrato n° 165/2021, Nutricionista para atender a Sec. Mul de Educação (FME). Valor R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Tendo a Vigência de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data da Assinatura**: 30/12/2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:38111C21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0703/2021.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CNPJ nº 11.450.956/0001-01) e a senhora JAIDA BEATRIZ COSTA LOPES (CPF: 015.365.791-06).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a prorrogação de prazo termo de contrato n° 0703/2021, Serviço Social para atender o Fundo Municipal de Assistência Social. Tendo a Vigência de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data da Assinatura**: 30/12/2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:DF54AB55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2021.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO (CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a empresa HELDER ULISSES DOS SANTOS SIQUEIRA (CNPJ sob nº 23.674.098/0001-68).
OBJETO: O objetivo do presente termo aditivo destina – se para plantões de final de semana do contrato nº 111/2021, para atendimento das atividades do Fundo Municipal de Saúde para o período de ate 31 de dezembro de 2021.

QUANT.		DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V.TOTAL
5	PLANTOES	PLANTÃO FINAL DE SEMANA DE 12 HORAS (INICIO AS 19H00MIN DE SEXTA FEIRA E TERMINO AS 07H00MIN DE SEGUNDA FEIRA)	R$ 1.200,00	R$ 6.000,00

Vigência: 16/12/2021 a 31/12/2021. **Data da Assinatura**: 16/12/2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:F87C233E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0803/2021.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CNPJ nº 11.450.956/0001-01) e a senhora PATRICIA LUCIO DA SILVA (CPF: 033.277.531-30).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a prorrogação de prazo termo de contrato n° 0803/2021, Psicóloga para atender a o Fundo Municipal de Assistência Social. Valor R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Tendo a Vigência de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data da Assinatura**: 30/12/2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:854AF7EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0204/2021.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO (CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a empresa GSV MEDICAL LTDA (CNPJ sob nº 41.190.370/0001-16).
OBJETO: O objetivo do presente termo aditivo destina – se para plantões de final de semana do contrato nº 0204/2021, para atendimento das atividades do Fundo Municipal de Saúde para o período de ate 31 de dezembro de 2021.

QUANT.		DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V.TOTAL
5	PLANTOES	PLANTÃO FINAL DE SEMANA DE 12 HORAS (INICIO AS 19H00MIN DE SEXTA FEIRA E TERMINO AS 07H00MIN DE SEGUNDA FEIRA)	R$ 1.200,00	R$ 6.000,00

Vigência: 16/12/2021 a 31/12/2021. **Data da Assinatura**: 16/12/2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:5C04D2EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1209/2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a EMPRESA: GILVAN LIMA DE ALMEIDA - ME (CNPJ: 14.096.107/0001-36).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a prorrogação de prazo do contrato n° 1209/2018, conforme Item 5.2 da clausula quinta do contrato. Valor R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Tendo a Vigência de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data da Assinatura**: 30/12/2021

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:FF44019A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Montividiu do Norte-GO, 11 de janeiro de 2022.

> "Dispõe com efeito de colocar servidora efetiva a disposição da Delegacia Regional de Fiscalização de Porangatu, na forma prevista em lei e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica à disposição da **DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE PORANGATU (DRFPOR)** a servidora municipal PÂMELA APARECIDA FERREIRA, ocupante do cargo de merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 11 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022 com ônus para esse município.

Art. 2º. Fica determinado ao departamento de pessoal, a tomar todas as providências necessárias no sentido de encaminhar à **DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE PORANGATU (DRFPOR)** toda documentação referente à disposição da servidora devendo ser anotado o presente ato no dossiê da servidora.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (11/01/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:96C9C76C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 005, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Montividiu do Norte-GO, 11 de janeiro de 2022.

"Dispõe com efeito de colocar servidora efetiva a disposição do município de Trombas - Goiás, na forma prevista em lei e dá outras providências. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica à disposição da Prefeitura Municipal de Trombas – Goiás a servidora municipal **Valéria Gomes da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, a partir de 12 de janeiro de 2022 sem ônus para o município de Trombas - GO.

Art. 2º. Fica determinado ao departamento de pessoal, a tomar todas as providências necessárias no sentido de encaminhar ao Município de Trombas – Goiás toda documentação referente à disposição da servidora devendo ser anotado o presente ato no dossiê da servidora.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (11/01/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:7A1DAA96

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 10/01/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando aquisição de ferramentas para Secretária de Obras e Serviços Urbanos critério de menor preço. Mossâmedes Goiás, 11 de janeiro de 2022 Raquel Marcelino dos Santos- Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:C7130B6E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

CODENE - NERÓPOLIS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 06/2020 Processo Administrativo nº 252/2021. Objeto: 6º termo aditivo - prorrogação do contrato nº 006/2020, pelo período de 01/01/2022 a 01/07/2022 visando a continuidade da execução de serviços de pavimentação asfáltica 1ª etapa, na avenida José Junqueira Ramos e Rua Pin 121, localizada no Polo Industrial de Nerópolis-Go.

Publicado por:
Kaique Moraes Honorato da Silveira
Código Identificador:E963F801

CODENE - NERÓPOLIS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 028/2020 Processo Administrativo nº 272/2021. Objeto: 1º termo aditivo - prorrogação do contrato nº 028/2020, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022 visando a continuidade da locação de imóvel urbano, localizado à Rua Roberto Roncato, Qd 21, Lt 05, Centro, Nerópolis-Go, para fins de instalação da sede da CODENE.

Publicado por:
Kaique Moraes Honorato da Silveira
Código Identificador:427AFE8C

CODENE - NERÓPOLIS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 031/2020 Processo Administrativo nº 273/2021. Objeto: 1º termo aditivo - prorrogação do contrato nº 031/2020, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022 visando a continuidade da locação de 01 (uma0 máquina multifuncional a laser, a ser utilizada para atender as necessidades da CODENE, conforme objeto delimitado no contrato primitivo.

Publicado por:
Kaique Moraes Honorato da Silveira
Código Identificador:D0535C0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIEMTE, vem Tornar Público e fazer a retificação da publicação realizada na AGM (Associação Goiana dos Municípios) no dia 11/01/2022 referente a: Dispensa de licitação nº **08/2022** – processo administrativo nº **134/2022**.

Onde se lê: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
Leia-se: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIEMTE.

Nerópolis, 11 de Janeiro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:DFB754FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIEMTE, vem Tornar Público e fazer a retificação da publicação realizada na AGM (Associação Goiana dos Municípios) no dia 11/01/2022 referente a: Dispensa de licitação nº **09/2022** – processo administrativo nº **136/2022**.

Onde se lê: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
Leia-se: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIEMTE.

Nerópolis, 11 de Janeiro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:1FEE3EBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO FRACASSADO

AVISO DE PREGÃO FRACASSADO
PROCESSO ADM 9329/2021 - O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, torna público que o Pregão Eletrônico SRP Nº 062/2021 visando a aquisição de Material Permanente de Processamento de Dados para atender as necessidades desta Administração, foi **FRACASSADO** pelo motivo do valor está acima do estimado.

Nerópolis, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:C12C16E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 9314/2021
CONTRATO Nº: 002/2022
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO IMPANER**
VALOR: R$ 71.400,00 (SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).
CONTRATADO: MAURO BRANQUINHO E ADVOGADOS
CONTRATANTE: IMPANER

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
12 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:D1FA21AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, torna público, que irá realizar, no dia 24/01/2022 às 08h00min, o Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2022, através do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, TIPO MENOR preço por item, visando a aquisição de Óculos de grau (lentes e armação) para os usuários atendidos através da Secretaria Municipal de Saúde do Município Nerópolis GO, conforme edital e termo de referência. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações fone:(62)3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis 11 de janeiro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:F58CB08C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Meio Ambiente, vem Tornar Público e fazer a retificação da publicação realizada na AGM (Associação Goiana dos Municípios) no dia 05/01/2022 referente a: Dispensa de licitação nº **05/2022** – processo administrativo nº **9737/2021**.

Onde se lê: Prefeitura Municipal de Nerópolis.

Leia-se: Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Nerópolis, 11 de Janeiro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:8CF1A007

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundo Municipal de Meio Ambiente, vem Tornar Público e fazer a retificação da publicação realizada na AGM (Associação Goiana dos Municípios) no dia 04/01/2022 referente a: Dispensa de licitação nº **01/2022** – processo administrativo nº **9803/2021**.

Onde se lê: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **9803/2021**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **01/2022**

Leia-se: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **9803/2021**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **01/2022**
CONTRATO N° **002/2022**

Nerópolis, 11 de Janeiro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:BE7B7ABD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **9782/2021**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **12/2022**
CONTRATO N° **005**

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil no acompanhamento de obras da Educação/FNDE, preenchimento do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle de Obras), acompanhamento em reuniões técnicas pelo FNDE e assessoria no PAR (Plano de Ações Articuladas), disponível pelo FNDE, referente a estrutura física da Educação, no Município de Nerópolis – Go, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação.
CONTRATADO: R R GUIMARAES, inscrito no CNPJ: 06.925.357/0001-67.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

NERÓPOLIS, 11 de Janeiro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:94334A8E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 01/2022 FMAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 01/2022**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5217/2021** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 86/2021**, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **ALDA ALVES DE SOUZA 83403990125 - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, CONFORME DETALHADO/DISCRIMINADO ABAIXO:

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT	SUBTOTAL
01	400	SV	Serviço de Lavagem (Figurinos Diversos)	R$ 8,00	**R$ 3.200,00**
02	3.000	SV	Serviço de Lavagem (Forros)	R$ 8,00	**R$ 24.000,00**
03	100	SV	Serviço de Lavagem (Cortinas)	R$ 30,00	**R$ 3.000,00**
Valor Total/Global					**R$ 30.200,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.36 E 35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2022**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 30.200,00 (TRINTA E DUZENTOS MIL REAIS)**. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIA - LEILA CARDOSO DE SOUSA E **ALDA ALVES DE SOUZA 83403990125 - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:6FC3A645

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **PATRICIA DARLENE BALDUINO** aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de **PROFESSOR PII** a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2021
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Graduação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- cópia do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agencia Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, **SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;**
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 10 de Janeiro 2022.

MARTA RODRIGUES DE JESUS
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____
_____

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:88FF0023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **AIRA ALVES DOS SANTOS SILVA SOUSA** aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de **PROFESSOR PII** a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2021
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Graduação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;

- cópia do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agencia Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, **SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;**
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 10 de Janeiro 2022.

MARTA RODRIGUES DE JESUS
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____
_____

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:03579EA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **TALITA CAETANO DE OLIVEIRA DUARTE** aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de **PROFESSOR PII** a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2021
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Graduação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- cópia do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agencia Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, **SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;**
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 10 de Janeiro 2022.

MARTA RODRIGUES DE JESUS
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____
_____

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3AF20063

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **LEYLIANE ALVES BARBOSA BORGES** aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de **PROFESSOR PII** a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2021
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Graduação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- cópia do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agencia Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, **SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;**
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 10 de Janeiro 2022.

MARTA RODRIGUES DE JESUS
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____
_____

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:F50E2F90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **ESMÉRIA VITÓRIA DE SOUZA REZENDE MENDES** aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de **PROFESSOR PII** a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2021
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Graduação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- cópia do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agencia Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, **SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;**
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 10 de Janeiro 2022.

MARTA RODRIGUES DE JESUS
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____
_____

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4ED9F940

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **LEIDIANE FERNANDES OLIVEIRA BRITO** aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de **PROFESSOR PII** a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2021
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Graduação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- cópia do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agencia Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, **SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;**
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 11 de Janeiro 2022.

MARTA RODRIGUES DE JESUS
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1FC2031A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **JOSELY MARQUES LUZ** aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de **PROFESSOR PII** a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2021
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Graduação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;

- cópia do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agencia Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, **SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;**
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 11 de Janeiro 2022.

MARTA RODRIGUES DE JESUS
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:5CDB11B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO001

DECRETO Nº001, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre o afastamento das servidoras gestantes do Município de Perolândia das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo Coronavírus, e dá outras providências.

À Prefeita de Perolândia, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a edição da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021 que ***"dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo Coronavírus";***

Considerando os estudos que comprovam a condição das gestantes enquanto grupo de risco;

Considerando a necessidade de a Administração Pública primar pela observância aos princípios constitucionais e administrativos, *in casu* mormente da isonomia e da proporcionalidade;

DECRETA:
Art. 1º - Durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo Coronavírus, a servidora gestante deste Poder Executivo Municipal poderá se afastar das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração.

§ 1º. A servidora afastada nos termos do caput deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.
§ 2º. O afastamento do qual trata o *caput* se dará mediante solicitação formal da gestante à Diretoria de Recursos Humanos do Município de Perolândia – GO, acompanhado de documentação hábil a comprovar a gestação.

Art. 2º - As Secretarias Municipais deverão organizar-se internamente de modo a melhor organizar o afastamento das servidoras gestantes do trabalho presencial sem comprometer as atividades ordinárias dos setores e o atendimento ao público.

Parágrafo único. Cada Secretaria deverá desenvolver, no âmbito de sua Pasta, mecanismos para comprovação do trabalho remoto e estratégias de controle da produtividade das servidoras gestantes afastadas do trabalho presencial.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:8CDBA4DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2022

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 002/2022

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO**
Contratado:	**ELTO XAVIER DE MAGALHÃES, INSCRITO NO CPF: 261.732.551-20**
Objeto:	**LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DA HORTA MUNICIPAL DO SETOR SUDOESTE**
Fundamento legal:	Artigo 24, X da Lei 8.666/93, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	R$ 14.544,00 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
Dotação:	22.13.20.607.0305-2.169-3.3.90.36 Ficha 00268 Fonte 100
Data da assinatura:	03/01/2022
Prazo de vigência:	03/01/2022 a 31/12/2022

Piranhas, 03 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:B2DFE223

PODER EXECUTIVO
ATO DECLARATORIO 002/2022

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL COM A FINALIDADE DE SEDIAR A HORTA COMUNITARIA DO SETOR SUDOESTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICIPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nas disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos e,

CONSIDERANDO o permissivo contido no inciso X do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1.994 e,

CONSIDERANDO que o programa de horta comunitária municipal, necessita locar imóveis para atender as suas necessidades de instalações,

CONSIDERANDO, que o Imóvel Rural (área de expansão urbana), com terreno de aproximadamente 20.000 m² de área, situado na Rua

Laurindo Ribeiro de Freitas, o Imóvel e cercado com cercas de arame, possui topografia Plana e de terras de cultura, onde já tem toda infraestrutura, necessária para instalação de horta, e possui localização privilegiada no Setor Sudoeste e de fácil acesso atende as necessidades da Administração.

DECLARA:

Art.1º - Fica declarada a dispensa do procedimento licitatório para locação de imóvel rural para atender a Secretaria Municipal de Administração e Gestão, nos termos do inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, uma vez que sua localização, preço, instalações, aspecto físicos, atendem as necessidades precípuas da administração.

Art.2º - Fica autorizado a fazer um contrato para Locação de 01 (um) Imóvel Rural, com terreno de aproximadamente 20.000 m² de área, situado na Rua Laurindo Ribeiro de Freitas, o Imóvel e cercado com cercas de arame, possui topografia Plana e de terras de cultura possa sediar o Programa de Horta Comunitária do Setor Sudoeste; imóvel de propriedade do Sr. ELTO XAVIER DE MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da CI. N.º 428.371 – SSP/GO inscrito no CPF sob o nº. 261.732.551-20, residente e domiciliado na Rua Marcelino de S. Brito, nº 818, Setor Sudoeste, Piranhas – GO, com um valor acordado entre as partes de 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais).

Piranhas, Estado de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:B207C738

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.001/2022
INEXIGIBILIDADE N.001/2022 PROCESSO N.024/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Posse/Go, torna público que, em atendimento as exigências da Lei N.8.666/93 e IN n.007/2016 TCM/GO, estará recebendo inscrições para **Credenciamento de Profissionais Médicos (pessoa física ou jurídica), para prestar serviços técnicos profissionais de pronto atendimento na área de saúde pública municipal, para complementação dos serviços prestados no sistema de saúde municipal, para o exercício de 2022** das 07:30min até às 17:00min do **dia 12 de janeiro de 2022 até 22 de março de 2022**, na sala do Protocolo na Av. padre Trajano n.55, Centro, Posse/Go, sede da Prefeitura Municipal de Posse, Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (62) 34811380 Ramal 218. Ou pelo site www.posse.go.gov.br .

Posse/Go, 11 de janeiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Posse/GO

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:509203C4

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº 221 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

"Decreta Luto Oficial e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, usando das atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **GERALDO JOSE DA ROCHA,** pessoa de elevado valor, simples, humilde e companheiro de todas as horas;

CONSIDERANDO o exemplo de dedicação, dignidade, honestidade, e trabalho, serviu a Comunidade Possense, prestando serviço como Vereador, com seu falecimento enche de pesar os corações de toda comunidade Possense;
.
CONSIDERANDO ainda, o dever de gratidão que o município de Posse tem para com o falecido;

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, a iniciar-se em 10 (dez) de janeiro a findar-se em 12(doze) de janeiro de 2022.

Art. 2º - Revogadas às disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dia do mês de janeiro de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:A58BB139

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº.187 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre homologação e nomeação do Conselho Gestor do Fundo Especial Municipal de Reaparelhamento e Modernização Municipal do Corpo de bombeiros Militar do Estado de Goiás-FEMBOM/POSSE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com o art. 67, inciso IV, da Lei Orgânica do município de Posse e art. 9º da Lei Municipal n. 1.372/2020 que cria o Fundo Especial Municipal de Reaparelhamento e Modernização Municipal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-FEMBOM/POSSE,

DECRETA:

Art. 1° Ficam homologados e nomeados os membros do Conselho Gestor do Fundo Especial Municipal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-FEMBOM/POSSE, com a seguinte formação:

a)- Capitão QOC Salathyel Gomes Carvalho, comandante da 10ª CIBM, como seu presidente nato;

b)- CB QPC Elvis Pereira Carvalho, tesoureiro e secretário do serviço administrativo do FEMBOM;

c)- Adilson Vieira de Brito, servidor da Secretaria de Finanças;

d)- José Ferreira dos Santos, representante da categoria do comércio;

e)- Jeferson Luis Rodrigues da Veiga, representante da categoria de prestação de serviços;

f)- Edivaldo Martins de Sousa, representante da categoria da indústria;

Art. 2° A alteração de qualquer um dos membros do referido Conselho só poderá ser realizada mediante decreto do poder público municipal;

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n. 137 de 03 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 16(dezesseis) dias do mês de novembro de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal de Posse

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:A641B560

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 015

DECRETO Nº 015/2022 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 11 DE JANEIRO DE 2022.

*"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias***".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **MARIANA DE SOUZA SILVA,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2022.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:DD52A598

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 016

DECRETO N° 016, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre valores de diárias de deslocamento de servidores, na forma que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação em vigor, e

Considerando que o Município deve regulamentar, disciplinar e estabelecer valores de diárias para os servidores municipais em deslocamento em caráter eventual e transitório da municipalidade;

DECRETA:

Art.1° - O valor da diária simples a ser atribuída aos servidores municipais que se deslocarem para fora do Município de Santa Fé de Goiás, em distância superior a 200 (duzentos) quilômetros, será de R$ 65,00 (sessenta e cinco) reais, sendo que o quando o deslocamento for específico para a cidade de Goiás/GO o valor da diária será de R$ 30,00 (trinta reais).

Parágrafo único – No caso do deslocamento implicar na necessidade de pernoite, deverá ser requerida antecipadamente para que a pernoite seja feita mediante reserva de hospedagem em estabelecimento apropriado, a cargo e às expensas da Administração Municipal.

Art. 2º - As despesas de transporte no deslocamento do servidor para fora do Município de Santa Fé de Goiás somente serão devidas em casos excepcionais, nos quais não for possível o deslocamento em carro próprio do Município e mediante autorização expressa da Secretaria de Administração.

Parágrafo único – Caso o deslocamento excepcionalmente não ocorra em carro próprio do Município, conforme mencionado no *caput* deste artigo, será devido um auxílio financeiro na seguinte forma:

I – Correspondente ao valor da passagem de ônibus, ida e volta, cujo preço será verificado pela Secretaria de Administração com a empresa de transporte quando da concessão da despesa, caso a viagem ocorra de ônibus, cuja despesa deverá ser posteriormente comprovada perante a Secretaria de Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás/GO, aos onze dias do mês de janeiro de 2022.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:36D46AA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 008

PORTARIA Nº 008/2022 Santa Fé de Goiás, 11 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DETEMINA:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **PEDRO HENRIQUE SOUZA RAMOS**, portador do CPF nº 054.093.361-94, ocupante do cargo de comissionado Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a ficar a disposição do Escritório da Emater,com ônus para o Município.

Parágrafo Único – A presente Portaria possui vigência ate 31/12/2022, salvo caso ocorra a exoneração do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2022.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B0DEEBED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE 002-2022

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de publicações no (D.O.U) Diário Oficial da União, para a Secretaria de Municipal de Administração".

O PREFEITO CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, em atendimento a demanda das secretarias, no tocante as despesas de serviços de publicações no (D.O.U) Diário Oficial da União,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços de publicações no (D.O.U) Diário Oficial da União, para a Secretaria de Municipal de Administração, no valor estimado de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 202/2022.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, Inciso I, da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a tomada de serviços bancários da **IMPRENSA NACIONAL**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.196.645/0001-00, estabelecida no Sig, s/n. Quadra 06, Lote 800, Setor Gráfico Brasília/DF, CEP 70.610-460.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39, Ficha: 62, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de serviços com prestação imediata e integral, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **RODRIGO BARBOSA DE JESUS**, Secretário de Administração Decreto Municipal nº 001/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 014.778.851-02, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia-GO, 11 de Janeiro de 2022.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:7FE97B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE 001-2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

"Declara INEXIGÍVEL de licitação para a solicitação de pagamento referente ao serviço de publicações no (D.O.U) Diário Oficial da União, com publicidades do uso do Fundo Municipal de Saúde desse município, para o exercício de 2022".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CARLOS ALBERTO
GONÇALVES BATISTA, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação de pagamento referente ao serviço de publicações no (D.O.U) Diário Oficial da União, com publicidades do uso do Fundo Municipal de Saúde desse município, para o exercício de 2022;
CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão de serviço público, controlado por competente Agência Estatal Reguladora,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, há somente uma empresa prestadora de tais serviços,

RESOLVE:
Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços de publicações no (D.O.U) Diário Oficial da União, com publicidades do uso do Fundo Municipal de Saúde desse município, para o exercício de 2022, no valor estimado de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), objeto do Processo Administrativo de n° 203/2022.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, Inciso I, da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a tomada de serviços de publicações no(D.O.U) Diário Oficial da União **IMPRENSA NACIONAL**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.196.645/0001-00, estabelecida no endereço SIG, Quadra 06, Lote 800, Bairro: Setor Gráfico, Brasilia – DF/ CEP:70.610-460.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta das dotações próprias do vigente Orçamento, nos respectivos valores abaixo especificados, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldos e dotações orçamentárias contidas nos autos.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM GERAL – 05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39 – FICHA: 408

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de serviços com prestação imediata e integral, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação

exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde Decreto Municipal nº 006/2021, inscrito no CPF/MF sob o n° 201.825.031-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia-GO aos 11 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:C9C2D1F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° **2021019072** julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUTRA AQUISIÇÃO DE TÊNIS, SANDÁLIAS E MEIAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ANO LETIVO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, tendo como vencedoras as Empresas: **PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI -** CNPJ 35.265.064/0001-07, vencedora dos itens: 1, 3, perfazendo o valor de **R$ 1.112.866,00; SANGELO INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA - EPP -** CNPJ 08.787.846/0001-25, vencedora dos itens: 2, perfazendo o valor de **R$ 168.966,00;** Totalizando o Valor de **R$ 1.281.832,00 (um milhão e duzentos e oitenta e um mil e oitocentos e trinta e dois reais).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até **11/01/2023** e está disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

TRINDADE, 11 DE JANEIRO DE 2022.

JOAO VINICIUS MARZAGAO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:8F716266

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 174/22.

DECRETO Nº 174/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre revogação de Decretos que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos Municipais de nº 2.454/21, datado em 07 de julho de 2021 e nº 2.521/21, datado em 05 de agosto de 2021, a partir de 01.01.2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8109710F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 001/22.

DECRETO Nº 001/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre o remanejamento estrutural dos cargos em comissão da Lei Complementar nº 050, de 31 de março de 2021 e nº 054 de 17 de dezembro de 2021 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 49, incisos V, VIII E XXVI e art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a alteração da Lei Complementar nº 050, de 31 de março de 2021, que "Dispõe sobre a Estrutura e a Organização Administrativa do Município de Trindade e dá outras providências", através da Lei Complementar nº 054, de 17 de dezembro de 2021;

Considerando o que dispõe os arts. 12 e 15, parágrafo único, da Lei Complementar nº 054 de 17 de dezembro de 2021, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados, da Estrutura e Organização Administrativa do Município na forma do Anexo III, os servidores nomeados para o cargo de Assessor Administrativo AA-1 convertidos para Assessor Administrativo AA-2, ficando todos unificados no referido cargo de Assessor Administrativo AA-2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6342B0CD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 010/22.

DECRETO Nº 010/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo de confiança que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. ESMERALDO DA SILVA FILHO**, do cargo de Presidente da Agência Municipal de Agricultura e Abastecimento, DAS-1, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:874D31CA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 011/22.

DECRETO Nº 011/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Nomeia para exercício de cargo de confiança que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o **Sr. ESMERALDO DA SILVA FILHO**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, do Governo Municipal de Trindade, Estado de Goiás, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º – O titular do cargo mencionado no artigo anterior perceberá remuneração atribuída ao cargo conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As funções e competências do titular do cargo de Secretário são determinadas por Lei, e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C365B7A3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 012/22.

DECRETO Nº 012/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo de confiança que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR**, do cargo de Presidente de Agência Municipal de Comunicação, DAS-1, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F37E0712

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 013/22.

DECRETO Nº 013/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Nomeia para exercício de cargo de confiança que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o **Sr. URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Municipal de Comunicação, do Governo Municipal de Trindade, Estado de Goiás, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º – O titular do cargo mencionado no artigo anterior perceberá remuneração atribuída ao cargo conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As funções e competências do titular do cargo de Secretário são determinadas por Lei, e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F08770B5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 008/22.

DECRETO Nº 008/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo de confiança que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. GERÚSIA DE PAIVA FERREIRA**, do cargo de Presidente da Agência Municipal do Trabalho e Geração de Emprego, DAS-1, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5DECC9C9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 009/22.

DECRETO Nº 009/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Nomeia para exercício de cargo de confiança que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a **Srª. GERÚSIA DE PAIVA FERREIRA**, para exercer o cargo de confiança de Secretária Municipal do Trabalho e Geração de Emprego, do Governo Municipal de Trindade, Estado de Goiás, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º – O titular do cargo mencionado no artigo anterior perceberá remuneração atribuída ao cargo conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As funções e competências do titular do cargo de Secretário são determinadas por Lei, e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:DE92BD86

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 004/22.

DECRETO Nº 004/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo de confiança que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. JULIANO DOS REIS**, do cargo de Presidente da Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, DAS-1, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C8628C18

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 005/22.

DECRETO Nº 005/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Nomeia para exercício de cargo de confiança que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o **Sr. JULIANO DOS REIS**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Municipal de Segurança Pública, do Governo Municipal de Trindade, Estado de Goiás, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º – O titular do cargo mencionado no artigo anterior perceberá remuneração atribuída ao cargo conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As funções e competências do titular do cargo de Secretário são determinadas por Lei, e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FC62160B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 006/22.

DECRETO Nº 006/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo de confiança que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. WARLEY LOPES VIEIRA**, do cargo de Presidente da Agência Municipal de Turismo, Cultura e Eventos, DAS-1, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2772E5EE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 007/22.

DECRETO Nº 007/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Nomeia para exercício de cargo de confiança que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o **Sr. WARLEY LOPES VIEIRA**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do Governo Municipal de Trindade, Estado de Goiás, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º – O titular do cargo mencionado no artigo anterior perceberá remuneração atribuída ao cargo conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As funções e competências do titular do cargo de Secretário são determinadas por Lei, e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:20EF8810

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 161/22.

DECRETO Nº 161/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Altera lotação de Servidor contido em Decreto de Nomeação que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado da Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Complementar nº 054, de 17 de dezembro de 2021, que altera Lei Complementar nº 050/21, que dispõe a estrutura e organização administrativa do quadro de servidores do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a nomenclatura de lotação do (a) servidor (a), contido no Decreto nº 008/21 de 02.01.2021, da seguinte forma:

Onde se lê:

"Art. 1º - Fica nomeado o Sr. GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ, para exercer o cargo de confiança de Secretário Municipal de Indústria e Comércio, do Governo Municipal de Trindade, Estado de Goiás (...)."

Leia-se:

"Art. 1º - Fica nomeado o Sr. GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ, para exercer o cargo de confiança de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, do Governo Municipal de Trindade, Estado de Goiás (...)."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do decreto 008/21.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7EF748D8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 029/22.

DECRETO Nº 029/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. MAGNO MICHEL FERREIRA FRANÇA CARDOSO**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo IV, ATA-4, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:ED75AD6E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 030/22.

DECRETO Nº 030/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MAGNO MICHEL FERREIRA FRANÇA CARDOSO,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Cerimonial e Eventos, DAS-4, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8E5756FC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 027/22.

DECRETO Nº 027/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. CLAUDECY PEREIRA SANTOS**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1, lotado na Agência Municipal de Comunicação, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:92C90F7F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 028/22.

DECRETO Nº 028/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. CLAUDECY PEREIRA SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo III, ATA-3, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B8F30C4B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 024/22.

DECRETO Nº 024/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. NORATA KARITA MACEDO**, cargo em comissão de Gerência da Ouvidoria, DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CE080E93

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 025/22.

DECRETO Nº 025/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. NORATA KARITA MACEDO,** para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Administração, DAS-6, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:81A1EFA8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 022/22.

DECRETO Nº 022/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. ARTHUR AZEVEDO MARQUES**, cargo em comissão de Secretário Executivo de Cultura e Turismo, DAS-5, lotado na Agência Municipal de Turismo, Cultura e Eventos, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:184F7427

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 023/22.

DECRETO Nº 023/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ARTHUR AZEVEDO MARQUES,** para o exercício do cargo em comissão de Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito, DAS-5, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:EC729C75

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 020/22.

DECRETO Nº 020/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. JOSY FONSECA E SILVA ROSA**, cargo em comissão de Secretário Executivo do Gabinete do Secretário, DAS-5, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:59A748A8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 021/22.

DECRETO Nº 021/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. JOSY FONSECA E SILVA ROSA,** para o exercício do cargo em comissão de Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito, DAS-5, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E892AC38

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 018/22.

DECRETO Nº 018/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. VIVIANNE MEIRELES BITTENCOURT DE MATOS**, cargo em comissão de Secretário Executivo de Gestão Intersetorial, DAS-5, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C44F26C8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 019/22.

DECRETO Nº 019/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. VIVIANNE MEIRELES BITTENCOURT DE MATOS,** para o exercício do cargo em comissão de Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito, DAS-5, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9284048D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 016/22.

DECRETO Nº 016/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a **Sr. IRIS ROBERTO DA SILVA**, cargo em comissão de Coordenador Executivo de Publicidade Institucional, DAS-4, lotado na Agência Municipal de Comunicação, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:BD8D9C24

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 017/22.

DECRETO Nº 017/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. IRIS ROBERTO DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo do Prefeito, DAS-4, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A6C654E0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 014/22.

DECRETO Nº 014/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a **Sr. RODRIGO DE CARVALHO GOMES**, cargo em comissão de Coordenador Executivo de Governo, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1055B1EB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 015/22.

DECRETO Nº 015/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. RODRIGO DE CARVALHO GOMES,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo do Prefeito, DAS-4, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:BD90AE03

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 161/22.

DECRETO Nº 161/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. ISMAEL RICARDO DE MORAIS VAZ**, cargo em comissão de Secretário Executivo do Fundo de Previdência, DAS-5, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Trindade – TRINDADE-PREV, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D399C880

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 162/22.

DECRETO Nº 162/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ISMAEL RICARDO DE MORAIS VAZ,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo do Fundo de Previdência, DAS-4, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Trindade – TRINDADE-PREV, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9778C131

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 163/22.

DECRETO Nº 163/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. SANDRA CARVALHO SANTANA DE DEUS**, cargo em comissão de Chefe de apoio à Saúde, DAI-1, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Trindade – TRINDADE-PREV, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:12D0F2AE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 164/22.

DECRETO Nº 164/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. SANDRA CARVALHO SANTANA DE DEUS,** para o exercício do cargo em comissão de Secretário Executivo de Apoio Administrativo, DAS-5, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Trindade – TRINDADE-PREV, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0F13B4F4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 045/22.

DECRETO Nº 045/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. TEREZINHA TAVARES DA SILVA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Trindade – TRINDADE-PREV, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:AEB46AA6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 048/22.

DECRETO Nº 048/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. TEREZINHA TAVARES DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo IV, AA-4, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Trindade – TRINDADE-PREV, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E295C702

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 117/22.

DECRETO Nº 117/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. EDER COELHO SILVA**, cargo em comissão de Chefe de Cadastro e Controle, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:13B41F07

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 118/22.

DECRETO Nº 118/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. EDER COELHO SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:462BD376

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 119/22.

DECRETO Nº 119/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. ELISAMAR MONTEIRO DE BARROS**, cargo em comissão de Assessor Administrativo IV, AA-4, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B45813AE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 120/22.

DECRETO Nº 120/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ELISAMAR MONTEIRO DE BARROS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:90E16C54

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 115/22.

DECRETO Nº 115/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. LUIZ CARLOS BATISTA ALVES JUNIOR**, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E7E661C9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 116/22.

DECRETO Nº 116/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LUIZ CARLOS BATISTA ALVES JUNIOR,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:26445FD5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 113/22.

DECRETO Nº 113/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. MARIANA BARBOSA DE SOUSA COSTA**, cargo em comissão de Coordenador Executivo de Gestão Tecnológica, DAS-4, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:64F1FE55

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 114/22.

DECRETO Nº 114/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. MARIANA BARBOSA DE SOUSA COSTA,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Gestão Habitacional, DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2E7C42B7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 111/22.

DECRETO Nº 111/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. ANDREIA ALVES DE ALMEIDA MENDOZA**, cargo em comissão de Coordenador Executivo de Gestão Habitacional, DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E8180CE9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 112/22.

DECRETO Nº 112/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ANDREIA ALVES DE ALMEIDA MENDOZA,** para o exercício do cargo em comissão de Superintendente de Habitação e Regularização Fundiária, DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C3D40658

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 107/22.

DECRETO Nº 107/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. ANA CLAUDIA DE JESUS SANTOS**, cargo em comissão de Assessor Administrativo III, AA-3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8E93C4AE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 108/22.

DECRETO Nº 108/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ANA CLAUDIA DE JESUS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Análise do Uso do Solo, DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:37ADB942

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 103/22.

DECRETO Nº 103/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. JEFFERSON ALVES DE MORAIS**, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:68F3FD54

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 104/22.

DECRETO Nº 104/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JEFFERSON ALVES DE MORAIS,** para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Gestão do Plano

Diretor, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CE9B7B09

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 127/22.

DECRETO Nº 127/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. ANTHONY RODRIGUES MONTALVÃO**, cargo em comissão de Coordenador Executivo de Jornalismo, DAS-4, lotado na Agência Municipal de Comunicação, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:DA484B76

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 128/22.

DECRETO Nº 128/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ANTHONY RODRIGUES MONTALVÃO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo V, ATA-5, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2BFEA7C3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 188/22.

DECRETO Nº 188/22. DE, 11 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. LUIZ MARTINS MENDONÇA JUNIOR**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo II, ATA-2, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:35F9A76C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 189/22.

DECRETO Nº 189/22. DE, 11 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LUIZ MARTINS MENDONÇA JUNIOR,** para o exercício do cargo em comissão de Secretário Executivo de Gestão Intersetorial, DAS-5, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3098A4C2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 060/22.

DECRETO Nº 060/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, cargo em comissão de Superintendente de Desenvolvimento Regional, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Região Leste, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3F449CF5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 061/22.

DECRETO Nº 061/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Superintendente de Supervisão de Obras Públicas, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4B8D652E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 058/22.

DECRETO Nº 058/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA**, cargo em comissão de Coordenador Executivo do Tesouro Municipal, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:51E8999A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 069/22.

DECRETO Nº 069/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Projetos Especiais, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:49AC1F98

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 037/22.

DECRETO Nº 037/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. KAROLYNNE CIRILO DA SILVA**, cargo em comissão de Chefe de Gestão do Plano Diretor, DAI- 1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:710CFD26

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 038/22.

DECRETO Nº 038/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. KAROLYNNE CIRILO DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Apoio Administrativo, DAI-1, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CE38520E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 033/22.

DECRETO Nº 033/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. RIKELY DA CRUZ SOUSA**, cargo em comissão de Chefe de Controle do Patrimônio Mobiliário, DAI-1, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:88830032

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 034/22.

DECRETO Nº 034/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. RIKELY DA CRUZ SOUSA,** para o exercício do cargo em comissão de Secretário Executivo de Gestão Intersetorial, DAS-5, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:84322A60

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 053/22.

DECRETO Nº 053/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. IGOR ALVES FERNANDES FERRO**, cargo em comissão de Secretário do Gabinete da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3D342B28

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 054/22.

DECRETO Nº 054/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. IGOR ALVES FERNANDES FERRO,** para o exercício do cargo em comissão de Secretário Executivo de Gestão Intersetorial, DAS-5, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FCB9FF6A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 051/22.

DECRETO Nº 051/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. THATYANY GAMA DA ROCHA**, cargo em comissão de Secretário da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6B2B4F73

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 052/22.

DECRETO Nº 052/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. THATYANY GAMA DA ROCHA,** para o exercício do cargo em comissão de Secretário Executivo de Gestão Intersetorial, DAS-5, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1D060387

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 046/22.

DECRETO Nº 046/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. WANDERLAN PINHEIRO GUIMARÃES**, cargo em comissão de Superintendente de Serviços Urbanos, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4FF1A765

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 047/22.

DECRETO Nº 047/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. WANDERLAN PINHEIRO GUIMARÃES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Especial de Gestão e Planejamento, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7B47FCEF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 049/22.

DECRETO Nº 049/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. NATANNA LUSMAIA DO CARMO MIRANDA**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo III, ATA-3, lotada na Controladoria Geral do Município, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1C749570

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 050/22.

DECRETO Nº 050/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. NATANNA LUSMAIA DO CARMO MIRANDA,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Consolidação da Legislação, DAS-4, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:35F01731

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 043/22.

DECRETO Nº 043/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. LAYANNE PEREIRA DE ASSIS VALADARES**, cargo em comissão de Chefe de Elaboração Orçamentária, DAI-1, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:60AA77AC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 044/22.

DECRETO Nº 044/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. LAYANNE PEREIRA DE ASSIS VALADARES,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Gestão e Planejamento, DAS-4, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CD1C6D57

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 041/22.

DECRETO Nº 041/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. KELLY VAZ ARAUJO**, cargo em comissão de Secretário Executivo de Resíduos Sólidos, DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0F3917B1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 157/22.

DECRETO Nº 157/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. LUISMONI SOUZA OLIVEIRA**, cargo em comissão de Secretário do Gabinete da Secretaria Municipal de Governo, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FE0DCBD5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 158/22.

DECRETO Nº 158/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LUISMONI SOUZA OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Secretário do Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança Pública, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:807CA48C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 163/22.

DECRETO Nº 163/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Altera lotação de Servidor contido em Decreto de Nomeação que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado da Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Complementar nº 054, de 17 de dezembro de 2021, que altera Lei Complementar nº 050/21, que dispõe a estrutura e organização administrativa do quadro de servidores do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura de lotação do (a) servidor (a), contido no Decreto nº 1.633/21 de 01.04.21, da seguinte forma:

Onde se lê:

"Art. 1º - Fica nomeada a Srª. MICHELLE REIS DE OLIVEIRA SILVA FIGUEIREDO, para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Apoio Administrativo da Superintendência Municipal de Trânsito, DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Governo (...)."

Leia-se:

"Art. 1º - Fica nomeada a Srª. MICHELLE REIS DE OLIVEIRA SILVA FIGUEIREDO, para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Apoio Administrativo da Superintendência Municipal de Trânsito, DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública (...)."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do decreto 1.633/21.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B0F5F85F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 162/22.

DECRETO Nº 162/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Altera lotação de Servidor contido em Decreto de Nomeação que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado da Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Complementar nº 054, de 17 de dezembro de 2021, que altera Lei Complementar nº 050/21, que dispõe a estrutura e organização administrativa do quadro de servidores do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura de lotação do (a) servidor (a), contido no Decreto nº 1.635/21 de 01.04.21, da seguinte forma:

Onde se lê:

"Art. 1º - Fica nomeado o Sr. EURIPEDES RIBEIRO DA SILVA, para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo da Junta de Recursos Administrativos, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Governo (...)."

Leia-se:

"Art. 1º - Fica nomeado o Sr. EURIPEDES RIBEIRO DA SILVA, para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo da Junta de Recursos Administrativos, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública (...)."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do decreto 1.635/21.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7DCB2EB4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 164/22.

DECRETO Nº 164/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Altera lotação de Servidor contido em Decreto de Nomeação que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado da Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Complementar nº 054, de 17 de dezembro de 2021, que altera Lei Complementar nº 050/21, que dispõe a estrutura e organização administrativa do quadro de servidores do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura de lotação do (a) servidor (a), contido no Decreto nº 1.637/21 de 01.04.21, da seguinte forma:

Onde se lê:

"Art. 1º - Fica nomeado o Sr. LUIZ CARLOS DE MOURA MARIANO, para o exercício do cargo em comissão de Secretário Executivo de Trânsito, DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Governo (...)."

Leia-se:

"Art. 1º - Fica nomeado o Sr. LUIZ CARLOS DE MOURA MARIANO, para o exercício do cargo em comissão de Secretário Executivo de Trânsito, DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública (...)."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do decreto 1.637/21.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0260D9D1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 165/22.

DECRETO Nº 165/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Altera lotação de Servidor contido em Decreto de Nomeação que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado da Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Complementar nº 054, de 17 de dezembro de 2021, que altera Lei Complementar nº 050/21, que dispõe a estrutura e organização administrativa do quadro de servidores do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura de lotação do (a) servidor (a), contido no Decreto nº 1.639/21 de 01.04.21, da seguinte forma:

Onde se lê:

"Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JOSÉ SERAFIM DE CARVALHO, para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Operações, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Governo (...)."

Leia-se:

"Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JOSÉ SERAFIM DE CARVALHO, para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Operações, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública (...)."
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do decreto 1.639/21.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:AF19E193

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 166/22.

DECRETO Nº 166/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Altera lotação de Servidor contido em Decreto de Nomeação que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado da Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Complementar nº 054, de 17 de dezembro de 2021, que altera Lei Complementar nº 050/21, que dispõe a estrutura e organização administrativa do quadro de servidores do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura de lotação do (a) servidor (a), contido no Decreto nº 1.641/21 de 01.04.21, da seguinte forma:

Onde se lê:

"Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JORGE FARIAS DA SILVA, para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Engenharia e Sinalização, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Governo (...)."

Leia-se:

"Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JORGE FARIAS DA SILVA, para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Engenharia e Sinalização, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública (...)."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do decreto 1.641/21.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E4EDFC20

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 167/22.

DECRETO Nº 167/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Altera lotação de Servidor contido em Decreto de Nomeação que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado da Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Complementar nº 054, de 17 de dezembro de 2021, que altera Lei Complementar nº 050/21, que dispõe a estrutura e organização administrativa do quadro de servidores do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura de lotação do (a) servidor (a), contido no Decreto nº 1.643/21 de 01.04.21, da seguinte forma:

Onde se lê:

"Art. 1º - Fica nomeado o Sr. VALDIR JOSÉ DA MOTA, para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Educação de Trânsito, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Governo (...)."

Leia-se:

"Art. 1º - Fica nomeado o Sr. VALDIR JOSÉ DA MOTA, para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Educação de Trânsito, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública (...)."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do decreto 1.643/21.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7EE833F1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 168/22.

DECRETO Nº 168/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Altera lotação de Servidor contido em Decreto de Nomeação que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado da Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Complementar nº 054, de 17 de dezembro de 2021, que altera Lei Complementar nº 050/21, que dispõe a estrutura e organização administrativa do quadro de servidores do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura de lotação do (a) servidor (a), contido no Decreto nº 1.649/21 de 01.04.21, da seguinte forma:

Onde se lê:

"Art. 1º - Fica nomeado o Sr. IGOR CESAR GONÇALVES CAMPOS, para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Fiscalização de Trânsito, DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Governo (...)."

Leia-se:

"Art. 1º - Fica nomeado o Sr. IGOR CESAR GONÇALVES CAMPOS, para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Fiscalização de Trânsito, DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública (...)."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do decreto 1.649/21.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:610F8F1C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 170/22.

DECRETO Nº 170/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Altera lotação de Servidor contido em Decreto de Nomeação que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado da Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Complementar nº 054, de 17 de dezembro de 2021, que altera Lei Complementar nº 050/21, que dispõe a estrutura e organização administrativa do quadro de servidores do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a nomenclatura de lotação do (a) servidor (a), contido no Decreto nº 1.675/21 de 01.04.2021, da seguinte forma:

Onde se lê:

"Art. 1º - Fica nomeado o Sr. WARLEY APARECIDO DE ALMEIDA, para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Serviços Públicos, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Região Leste (...)."

Leia-se:

"Art. 1º - Fica nomeado o Sr. WARLEY APARECIDO DE ALMEIDA, para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Serviços Públicos, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (...)."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do decreto 1.675/21.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CCA9952B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 171/22.

DECRETO Nº 171/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Altera lotação de Servidor contido em Decreto de Nomeação que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado da Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Complementar nº 054, de 17 de dezembro de 2021, que altera Lei Complementar nº 050/21, que dispõe a estrutura e organização administrativa do quadro de servidores do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a nomenclatura de lotação do (a) servidor (a), contido no Decreto nº 1.677/21 de 01.04.2021, da seguinte forma:

Onde se lê:

"Art. 1º - Fica nomeado o Sr. EDEVALDO NUNES DA SILVA, para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Parques e Jardins, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Região Leste (...)."

Leia-se:

"Art. 1º - Fica nomeado o Sr. EDEVALDO NUNES DA SILVA, para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Parques e Jardins, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (...)."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do decreto 1.677/21.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:004FD2F4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 172/22.

DECRETO Nº 172/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Altera lotação de Servidor contido em Decreto de Nomeação que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado da Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Complementar nº 054, de 17 de dezembro de 2021, que altera Lei Complementar nº 050/21, que dispõe a estrutura e organização administrativa do quadro de servidores do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a nomenclatura de lotação do (a) servidor (a), contido no Decreto nº 1.679/21 de 01.04.2021, da seguinte forma:

Onde se lê:
"Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JOÃO PAULO DE JESUS, para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Iluminação Pública, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Região Leste (...)."

Leia-se:

"Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JOÃO PAULO DE JESUS, para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Iluminação Pública, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (...)."
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do decreto 1.679/21.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7A96C58B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 173/22.

DECRETO Nº 173/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Altera lotação de Servidor contido em Decreto de Nomeação que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado da Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Complementar nº 054, de 17 de dezembro de 2021, que altera Lei Complementar nº 050/21, que dispõe a estrutura e organização administrativa do quadro de servidores do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a nomenclatura de lotação do (a) servidor (a), contido no Decreto nº 2.612/21 de 20.09.2021, da seguinte forma:

Onde se lê:

"Art. 1º - Fica nomeado o Sr. LUIZ UMBERTO FERREIRA FILHO, para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Limpeza Pública, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Região Leste (...)."

Leia-se:

"Art. 1º - Fica nomeado o Sr. LUIZ UMBERTO FERREIRA FILHO, para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Limpeza Pública, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (...)."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do decreto 2.612/21.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3763D994

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 169/22.

DECRETO Nº 169/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Altera lotação de Servidor contido em Decreto de Nomeação que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado da Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Complementar nº 054, de 17 de dezembro de 2021, que altera Lei Complementar nº 050/21, que dispõe a estrutura e organização administrativa do quadro de servidores do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a nomenclatura de lotação do (a) servidor (a), contido no Decreto nº 1.621/21 de 01.04.2021, da seguinte forma:

Onde se lê:

"Art. 1º - Fica nomeado o Sr. EUDICE IVANALDO ROCHA, para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Infraestrutura, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Região Leste (...)."

Leia-se:

"Art. 1º - Fica nomeado o Sr. EUDICE IVANALDO ROCHA, para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Infraestrutura, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura (...)."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do decreto 1.621/21.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3276C8CB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 121/22.

DECRETO Nº 121/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. PEDRO DA SILVA NETO JUNIOR**, cargo em comissão de Chefe de Apoio Administrativo, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Região Leste, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:78113842

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 122/22.

DECRETO Nº 122/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. PEDRO DA SILVA NETO JUNIOR,** para o exercício do cargo em comissão de Secretário da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:AAFBF119

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 123/22.

DECRETO Nº 123/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. WAGNER MAGNO ROCHA**, cargo em comissão de Superintendente Municipal de Trânsito, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E4847A8F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 124/22.

DECRETO Nº 124/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. WAGNER MAGNO ROCHA,** para o exercício do cargo em comissão de Superintendente Municipal de Serviços Urbanos, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:59619696

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 101/22.

DECRETO Nº 101/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. MARCONDES FERNANDES**, cargo em comissão de Coordenador Executivo de Indústria e Comércio, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:65416BBD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 102/22.

DECRETO Nº 102/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MARCONDES FERNANDES,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Infraestrutura de Vias Urbanas e Rurais, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:DB314522

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 035/22.

DECRETO Nº 035/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a **Sr. RONNALD ALVES DE OLIVEIRA SOUZA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo IV, AA-4, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2D7DF66A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 036/22.

DECRETO Nº 036/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. RONNALD ALVES DE OLIVEIRA SOUZA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo II, ATA-2, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:40AD3A73

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 039/22.

DECRETO Nº 039/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. JESSICA GONÇALVES OLIVEIRA**, cargo em comissão de Coordenador Executivo do Centro de Capacitação Profissional, DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FEE03725

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 040/22.

DECRETO Nº 040/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. JESSICA GONÇALVES OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo V, ATA-5, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:492BE333

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 196/22.

DECRETO Nº 196/22. DE, 11 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. LAIZ MARQUES SANTANA**, cargo em comissão de Diretor de Fiscalização e Regulação Ambiental, DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6B1468BC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 197/22.

DECRETO Nº 197/22. DE, 11 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 054 de 17 de Dezembro de 2021, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. LAIZ MARQUES SANTANA**, cargo em comissão de Diretor de Gestão de Resíduos, DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F4499C36

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 198/22.

DECRETO Nº 198/22. DE, 11 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. MAXMILIANO CORDEIRO DE ARAUJO**, cargo em comissão de Coordenadoria Executiva de Defesa Civil, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:BEAF3283

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 198/22.

DECRETO Nº 198/22. DE, 11 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. MAXMILIANO CORDEIRO DE ARAUJO**, cargo em comissão de Coordenadoria Executiva de Defesa Civil, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:27635FF9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 153/22.

DECRETO Nº 153/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. GEORGE SÁ DE SOUZA**, cargo em comissão de Secretário Executivo do Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Comunicação, DAI-1, lotado na Agência Municipal de Comunicação, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C1F4C24D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 154/22.

DECRETO Nº 154/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. GEORGE SÁ DE SOUZA,** para o exercício do cargo em comissão de Secretário da Secretaria Municipal de Educação, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:45CECBE4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 155/22.

DECRETO Nº 155/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. IVERALDO MONTALVÃO JÚNIOR**, cargo em comissão de Coordenador Executivo de Pecuária e Abastecimento, DAS-4, lotado na Agência Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C413F6F8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 156/22.

DECRETO Nº 156/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. IVERALDO MONTALVÃO JÚNIOR,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Manutenção de Obras Escolares, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E11B88BF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 125/22.

DECRETO Nº 125/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. CLAUDIO LIMA PRADO**, cargo em comissão de Coordenador Executivo de Atração de Investimentos, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:360CDE4F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 126/22.

DECRETO Nº 126/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. CLAUDIO LIMA PRADO,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Capacitação Profissional, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7A257B19

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 109/22.

DECRETO Nº 109/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. ELIZANGELA NEVES DE OLIVEIRA**, cargo em comissão de Superintendente de Habitação e Regularização Fundiária, DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9D7051B3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 110/22.

DECRETO Nº 110/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ELIZANGELA NEVES DE OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Superintendente de Planejamento Estratégico, DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2760A724

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 129/22.

DECRETO Nº 129/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso

VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. STHÉFANNE QUEIROZ SILVA**, cargo em comissão de Chefe de Formalização de Empresas, DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CF5AA28D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 177/22

DECRETO Nº 177/22. DE, 06 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a vacância de cargo efetivo por motivo de óbito que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito, matrícula 028126 01 55 2021 4 00227 052 0078844 29, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Professor P-IV, pelo falecimento da servidora Srª. **ELIANE COSTA CAMPOS**, ocorrido no dia 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:CACF7DF3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 130/22.

DECRETO Nº 130/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. STHÉFANNE QUEIROZ SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo II, ATA-2, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1D607F57

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 178/22.

DECRETO Nº 178/22. DE, 06 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a vacância de cargo em comissão por motivo de óbito que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito, matrícula 025437 01 55 2021 4 00079 152 0015200 87, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, pelo falecimento da servidora Srª. **ALCIONE GONÇALVES CRISTINO**, ocorrido no dia 11 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:D2FF23A1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 133/22.

DECRETO Nº 133/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. GLAUBER GUIMARÃES MARQUES**, cargo em comissão de Chefe de Apoio Administrativo,

DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D5441EC3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 134/22.

DECRETO Nº 134/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. GLAUBER GUIMARÃES MARQUES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo IV, ATA-4, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:421DDA1F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 132/22.

DECRETO Nº 132/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ANDREZA BARCELOS RIBEIRO SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo IV, ATA-4, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:ED1AE870

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 099/22.

DECRETO Nº 099/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. SANTINONE DE SOUZA RODRIGUES**, cargo em comissão de Coordenador Executivo de Elaboração de Projetos, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:769526D4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 100/22.

DECRETO Nº 100/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. SANTINONE DE SOUZA RODRIGUES,** para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Apoio Logístico, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3FEA1021

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 187/22.

DECRETO Nº 187/22. DE, 11 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

CONSIDERANDO o Ofício nº 010/2022, - Casa Civil da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, datado do dia 04 de janeiro de 2022, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. EUCLENIO RODRIGUES DE CAMPOS**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotado no Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:1D91B58F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 093/22.

DECRETO Nº 093/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. RENATA FIGUEIREDO BITENCOURT**, cargo em comissão de Chefe de Modernização Administrativo e Gestão por Resultado, DAI-1, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7CDC724A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº.176/22

DECRETO Nº.176/22 DE, 05 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo efetivo que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo nº 2.022.000.106 por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o **Sr. CLEITON ALBERTO DE MORAIS,** do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/01/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO., aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:BA4F982E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 094/22.

DECRETO Nº 094/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. RENATA FIGUEIREDO BITENCOURT,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6B10A063

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 065/22.

DECRETO Nº 065/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. MORETSON DIAS DE LIMA**, cargo em comissão de Chefe da Unidade Leste, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4A46F363

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 074/22.

DECRETO Nº 074/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MORETSON DIAS DE LIMA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo II, ATA-2, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5CC19154

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 003/22.

DECRETO Nº 003/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. EDMILSON CAETANO LOPES**, cargo em comissão de Chefe da Unidade Centro, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1F553FFE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 084/22.

DECRETO Nº 084/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. EDMILSON CAETANO LOPES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo II, ATA-2, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2CB3FDA8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 085/22.

DECRETO Nº 085/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso

VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. RENATA ALVES DE ALMEIDA NEVES**, cargo em comissão de Chefe de Cadastro e Informações, DAI-1, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4026BD79

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 086/22.

DECRETO Nº 086/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. RENATA ALVES DE ALMEIDA NEVES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo II, ATA-2, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B1C41AE2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 095/22.

DECRETO Nº 095/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. MAGDA DE JESUS DA COSTA**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6F72C3B5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 096/22.

DECRETO Nº 096/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. MAGDA DE JESUS DA COSTA**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo II, ATA-2, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3A73736A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 097/22.

DECRETO Nº 097/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. JOAQUIM VAZ BATISTA**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo II, ATA-2, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:BE8EA773

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 098/22.

DECRETO Nº 098/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JOAQUIM VAZ BATISTA**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo III, ATA-3, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F73F0B95

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 091/22.

DECRETO Nº 091/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. KELLY FELIPE VASQUES**, cargo em comissão de Chefe de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Assistências, DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:55B8A4DF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 092/22.

DECRETO Nº 092/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. KELLY FELIPE VASQUES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo V, AA-5, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:21E25707

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 089/22.

DECRETO Nº 089/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. TATIANA PAPINI**, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:440FDC1D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 090/22.

DECRETO Nº 090/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. TATIANA PAPINI,** para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Cadastro e Informações, DAI-1, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F07ADE89

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 077/22.

DECRETO Nº 077/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. EDJANE DE OLIVEIRA ARAUJO**, cargo em comissão de Coordenador Executivo de Contabilidade, DAS-4, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3DF09102

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 078/22.

DECRETO Nº 078/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. EDJANE DE OLIVEIRA ARAUJO,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Orçamento, DAS-4, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:586B647B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 081/22.

DECRETO Nº 081/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, cargo em comissão de Coordenador Executivo de Meta e Responsabilidade Fiscal, DAS-4, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:85DAB4A9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 082/22.

DECRETO Nº 082/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Cadastro Imobiliário, DAS-4, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1726A7A4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 087/22.

DECRETO Nº 087/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. DAIANA DE SOUZA ALVES**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:18E39BDF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 088/22.

DECRETO Nº 088/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. DAIANA DE SOUZA ALVES,** para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Fiscalização, DAI-1, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2C8232E1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 075/22.

DECRETO Nº 075/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. IVANA CUNHA RIOS**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo II, ATA-2, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:00239DBD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 076/22.

DECRETO Nº 076/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. IVANA CUNHA RIOS,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo do Tesouro Municipal, DAS-4, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:34FE6671

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 179/22

DECRETO Nº 179/22. DE, 06 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a vacância de cargo em comissão por motivo de óbito que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito, matrícula 025437 01 55 2021 4 00079 196 0015244 01, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo em comissão de Assessor Administrativo IV, pelo falecimento da servidora Srª. **ANALDETE FEITOSA DE SOUZA VAZ**, ocorrido no dia 08 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:433332F0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 059/22.

DECRETO Nº 059/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. MAYARA CRISTINA SILVA**, cargo em comissão de Coordenador de Projetos Especiais, DAS-4, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:52C7A16B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 070/22.

DECRETO Nº 070/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. MAYARA CRISTINA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo do Tesouro Municipal, DAS-4, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:364041CA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 071/22.

DECRETO Nº 071/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. ELTON DIAS MACHADO**, cargo em comissão de Assessor Administrativo III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9D2CBF0A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº.175/22.

DECRETO Nº.175/22. DE, 05 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo em comissão que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, considerando o pedido constante do processo nº 2.022.000.028 por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora **Sr.ª LUCELIA BUENO RODRIGUES,** do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo IV, ATA-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO., aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:3D3CA317

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 072/22.

DECRETO Nº 072/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ELTON DIAS MACHADO,** para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Elaboração Orçamentária, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5FDC455C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 064/22.

DECRETO Nº 064/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. CLEUMA RODRIGUES DA SILVA BORGES**, cargo em comissão de Chefe de Apoio Administrativo, DAI-1, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FFD17849

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 073/22.

DECRETO Nº 073/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. CLEUMA RODRIGUES DA SILVA BORGES,** para o exercício do cargo em comissão de Chefe da Unidade Leste, DAI-1, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A8A2052F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 002/22.

DECRETO Nº 002/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. DIVINA ETERNA FERREIRA DE LIMA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E53C5DDF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 083/22.

DECRETO Nº 083/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. DIVINA ETERNA FERREIRA DE LIMA,** para o exercício do cargo em comissão de Chefe da Unidade Centro, DAI-1, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2B7E0686

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 062/22.

DECRETO Nº 062/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS**, cargo em comissão de Secretário Executivo de Controle Social - Ouvidoria, DAS-5, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B11B63B5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 063/22.

DECRETO Nº 063/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Secretário Executivo da Fazenda, DAS-5, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CD1DADB7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 159/22.

DECRETO Nº 159/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. ROMILDA FERREIRA BARBOZA FREIRE**, cargo em comissão de e Secretário Executivo de Gestão

Intersetorial, DAS-5, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C5AFB95C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 160/22.

DECRETO Nº 160/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ROMILDA FERREIRA BARBOZA FREIRE,** para o exercício do cargo em comissão de Secretário Executivo de Turismo e Cultura, DAS-5, lotada na Secretaria Municipal Turismo e Cultura, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8F6909A7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 131/22.

DECRETO Nº 131/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. ANDREZA BARCELOS RIBEIRO SANTOS**, cargo em comissão de Chefe de Fortalecimento das Microempresas, DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D3604A0B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 105/22.

DECRETO Nº 105/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. ANA PAULA SILVA**, cargo em comissão de Chefe de Análise do Uso do Solo, DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E41062EB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 106/22.

DECRETO Nº 106/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ANA PAULA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo V, AA-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:781C01E6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 151/22.

DECRETO Nº 151/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. TAISA MARIA PEREIRA**, cargo em comissão de Chefe do Controle do Almoxarifado Central, DAI-1, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8967CDC6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 152/22.

DECRETO Nº 152/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. TAISA MARIA PEREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo V, AA-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E3892992

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 137/22.

DECRETO Nº 137/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. MARIA JOSE BORGES**, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6ECD539D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 138/22.

DECRETO Nº 138/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. MARIA JOSE BORGES,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo IV, AA-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F344A678

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 139/22.

DECRETO Nº 139/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado **Sr.** . **MAURISIO ANTONIO DA SILVA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2ED32A35

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 140/22.

DECRETO Nº 140/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MAURISIO ANTONIO DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo IV, AA-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:BE93CB63

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 141/22.

DECRETO Nº 141/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. TALIANA MARIA DE MORAIS**, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2280EDA5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 142/22.

DECRETO Nº 142/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. TALIANA MARIA DE MORAIS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo IV, AA-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B29CFE17

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 143/22.

DECRETO Nº 143/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. TAIS DE SOUZA MARTINS**, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:608E9EB4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 144/22.

DECRETO Nº 144/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. TAIS DE SOUZA MARTINS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo IV, AA-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:57FA86CF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 145/22.

DECRETO Nº 145/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado **Sr.**. **FELLYPHE VIANA SILVA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6F46F857

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 146/22.

DECRETO Nº 146/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. FELLYPHE VIANA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo IV, AA-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CD6F60C4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 147/22.

DECRETO Nº 147/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. BRUNNA BATISTA DA SILVA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6363F9D2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 148/22.

DECRETO Nº 148/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. BRUNNA BATISTA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo IV, AA-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B86ABD8D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 149/22.

DECRETO Nº 149/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. LORENA CRISTINA DE OLIVEIRA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3AE98243

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 150/22.

DECRETO Nº 150/22. DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. LORENA CRISTINA DE OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo IV, AA-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:244499EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 801/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 801/21 – CASA CIVIL DE, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.021.408, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARZIA CRISTINA AFONSO,** no cargo efetivo Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 17 (dezessete) dias, sendo 03 (três) dias a partir de 08.12.2021, 07 (sete) dias a partir de 13.12.2021, 07 (sete) dias a partir de 17.12.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:DAF0F40C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº.802/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº.802/21 – CASA CIVIL DE, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2021.021.159, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARIA LUCIENE CELESTINA DE LIMA,** no cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 11 (onze) meses, a partir de 03.12.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:B385FA0F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022

A Prefeitura Municipal de Uruana/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **25 de janeiro de 2022**, à partir das **14h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO (Pregão Presencial) tipo maior percentual de desconto por item, com vistas à aquisição parcelada de medicamentos éticos, similares e genéricos constantes na tabela Unitex, para atendimento de aviamento de receitas médica, objetivando o atendimento de pacientes beneficiários de Mandato Judicial, de Requisição do Ministério Publico e os de Urgência, visando garantir o atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves que coloque em risco a vida dos pacientes atendidos pelo Município de Uruana/GO, durante o exercício de 2022, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO. fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 11 de janeiro de 2022

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:76D1A1D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 2/2022, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE URGENCIA E EMERGENCIA DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUANA,** firmado em 05 de janeiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 05 dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:3B74413F

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 001/2022

A Prefeitura Municipal de Uruana/Secretaria Municipal da Educação, torna público que no dia **02 de fevereiro de 2022**, no horário de expediente, em sua sede, estará recebendo as propostas de preço dos alimentos a serem adquiridos da Agricultura Familiar para atender a merenda escolar durante o ano letivo de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Educação/Secretaria de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO, fone (62) 3344-1185 e/ou no site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana – GO, 11 de janeiro de 2022.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:025F0BD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.° 004/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.° 004/2022

A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 27 de janeiro de 2022**, a partir das **09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, tipo menor preço por item, com vistas à contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda volante, visando atender as demandas do Município de Uruana, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.° 10.520/02, Lei n.° 8.666/93 e das suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal

de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 11 de janeiro de 2022

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:E96783AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2022

A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **25 de janeiro de 2022,** a partir das **08h15min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço para a eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios de panificação para atender as necessidades do Município de Uruana, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO. Fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 11 de janeiro de 2022

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:17E5906E

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2022

A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **25 de janeiro de 2022,** a partir das **10h15min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço para a eventual aquisição parcelada de refeições para atender as necessidades do Município de Uruana, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO. fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 11 de janeiro de 2022

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:DE351912

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 01/2022, para, **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE AGENDAS PERSONALIZADAS COM CALENDÁRIO ESCOLAR PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA,** firmado em 07 de janeiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 07 de janeiro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:A1A0B852

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 03/ 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (TUBO DRENO 100MM E 65MM E MANTA GEOFLEX) PARA SISTEMA DE DRENAGEM DA QUADRA DE AREIA, NA QUADRA COBERTA, LOCALIZADA AO LADO DO GINÁSIO DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 06 de janeiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 10 de janeiro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:1AB61874

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 10/ 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO FORD NWB-3222, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS,** firmado em 07 de janeiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 07 de janeiro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:5AFAFA2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 11/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECARGA DE BATERIAS E SOLDA AMARELA PARA CAMINHÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS,** firmado em 07 de janeiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 07 de janeiro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:10F731DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 12/ 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES FORD PRP-7828 PRP-7338, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS,** firmado em 07 de janeiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 07 de janeiro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:345E8F93

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 13/2022, para, **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E REMENDO, TROCA DE PNEUS E ÁGUA DE TRATORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO RURAL,** firmado em 10 de janeiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 10 de janeiro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:416A562C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 014/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 8899/2021
Pregão Eletrônico 014/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DAS CAVALHADAS.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021** com objeto para a **aquisição de equipamentos para a revitalização da praça das cavalhadas**, apresentando-se como propostas mais vantajosa a da empresa;
SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF 26.576.226/0001-29, estabelecida à Rua Dezesseis – 212 Ipanema, Guanambi - BA.

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 37.687,00 (trinta e sete mil reais seiscentos e oitenta e sete reais).**

PUBLIQUE – SE

São Francisco de Goiás, 08 de dezembro de 2021.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:6FDC2D3C

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS.
CONTRATADA: **SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ/CPF: **26.576.226/0001-29**
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para revitalização da praça das cavalhadas.
NÚMERO DO CONTRATO: 092/2021
PRAZO EXECUÇÃO: 13/12/2021 à 13/12/2022
VALOR DO CONTRATO: **R$ 37.687,00 (trinta e sete mil reais seiscentos e oitenta e sete reais)**.
REC. ORÇAMENTÁRIO: 12.15.452.0507.2.032.4.4.90.52.00 - Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões
FONTE DE PAGAMENTO: SICONV nº 805285/2014 RECURSO FEDERAL, CEF 1015.942-06
A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 13 de dezembro de 2021.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:4955556F

PREFEITURA
PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, com sede a Oto Cardoso de Paiva, n. 810, Vila Souzânia, São Francisco de Goiás - GO, torna público aos interessados a realização do **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022, tipo menor preço por item** a realizar sessão pública às **09:00hs** do **dia 24 do mês de janeiro de 2022**, para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa fornecimento de massa asfáltica tipo PMF e Emulsão RR2C. O Edital estará disponível no site www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou por e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com;

São Francisco de Goiás, 11 de janeiro de 2022.

GABRIEL LEITE DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:FE4160C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO 268

DECRETO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DEZEMBRO DE 2021

DECRETO N° 268/2021

"Cancela despesas inscritas em Resto a Pagar na forma que especifica e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

D E C R E T A:

Artigo 1°. Fica o Setor de Contabilidade da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, autorizado a cancelar, a partir desta data o saldo dos créditos das despesas

empenhadas e inscritas na Divida Flutuante, à conta de Restos a Pagar, conforme abaixo:

DATA INSCRIÇÃO	EMPENHO	DOTAÇÃO	CREDOR	VALOR	MOTIVO
26/01/2015	5	04.12.12.306.0014.2016.3.3.90.30.	ANA BEATRIZ DE CARVALHO	251,21	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
02/02/2015	53	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.39.	J. A DE LIMA & CIA LTDA - ME	665,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
17/03/2015	66	04.12.12.361.0015.2019.3.3.90.30.	MARLI BALZ TIRLONI	245,52	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
26/03/2015	3	04.15.15.452.0023.2022.3.3.90.14.	VALDINEI PEREIRA BARROS	40,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
16/04/2015	104	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.30.	COMERCIAL RENOVACAO	44,40	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
16/04/2015	70	04.12.12.365.0006.2007.3.3.90.30.	COMERCIAL RENOVACAO	623,55	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
16/04/2015	72	04.12.12.365.0006.2007.3.3.90.30.	COMERCIAL RENOVACAO	236,50	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
16/04/2015	12	04.12.12.306.0014.2016.3.3.90.30.	DIRNEI RODRIGUES MACHADO	4.320,05	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
16/04/2015	15	04.12.12.306.0014.2016.3.3.90.30.	ANA BEATRIZ DE CARVALHO	3.439,71	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
16/04/2015	17	04.12.12.306.0014.2016.3.3.90.30.	ANA BEATRIZ DE CARVALHO	2.336,21	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
16/04/2015	69	04.12.12.365.0006.2007.3.3.90.30.	ANA BEATRIZ DE CARVALHO	3.122,42	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
30/04/2015	108	04.12.12.361.0015.2019.3.3.90.30.	REAL PRESENTES E CELULARES	10,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
10/06/2015	130	04.12.12.361.0015.2019.3.3.90.30.	REAL PRESENTES E CELULARES	44,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
01/07/2015	22	04.12.12.306.0014.2016.3.3.90.30.	PATRICIA FERNANDA RAMOS	1.248,07	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
01/07/2015	165	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.30.	PATRICIA FERNANDA RAMOS	184,91	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
27/07/2015	81	04.08.11.331.0057.2723.3.3.90.47.	MINIST.DA FAZENDA/RECEITA FEDERAL/PASEP	67,71	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
29/07/2015	8	04.12.13.392.0018.3004.3.3.90.30.	DIRNEI RODRIGUES MACHADO	27,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
10/08/2015	358	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.39.	SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA	527,65	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
14/08/2015	273	04.12.12.361.0013.2015.3.3.90.30.	RAIMUNDA GONCALVES DA SILVATEIXEIRA	935,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
25/08/2015	23	04.27.27.812.0034.2030.3.3.90.30.	MARLI BALZ TIRLONI	56,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
27/08/2015	218	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.30.	MARLENE FARIA MEDEIROS NOGUEIRA	18,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
01/09/2015	319	04.12.12.361.0013.2015.3.3.90.30.	RAIMUNDA GONCALVES DA SILVATEIXEIRA	28,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
01/09/2015	123	04.12.12.361.0015.2017.3.3.90.30.	SIV PAPEX PAPELARIA LTDA - ME	32,55	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
01/09/2015	125	04.12.12.361.0015.2017.3.3.90.30.	SIV PAPEX PAPELARIA LTDA - ME	4,40	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
01/09/2015	129	04.12.12.365.0006.2007.3.3.90.30.	SIV PAPEX PAPELARIA LTDA - ME	8,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
28/09/2015	133	04.12.12.361.0015.2017.3.3.90.30.	MARLENE FARIA MEDEIROS NOGUEIRA	21,50	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…

DECRETO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DEZEMBRO DE 2021

"Cancela despesas inscritas em Resto a Pagar na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

D E C R E T A:

Artigo 1°. Fica o Setor de Contabilidade da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, autorizado a cancelar, a partir desta data o saldo dos créditos das despesas

empenhadas e inscritas na Divida Flutuante, à conta de Restos a Pagar, conforme abaixo:

DATA INSCRIÇÃO	EMPENHO	DOTAÇÃO	CREDOR	VALOR	MOTIVO
02/10/2015	211	04.26.26.782.0033.2029.3.3.90.30.	RAIMUNDA GONCALVES DA SILVATEIXEIRA	28,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
08/10/2015	277	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.30.	MARLI BALZ TIRLONI	108,50	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
16/10/2015	200	04.12.12.361.0015.2019.3.3.90.30.	MARLI BALZ TIRLONI	64,96	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
29/10/2015	54	04.08.08.244.0008.2009.3.3.90.14.	EDNALVA RIOS DE QUEIROZ	50,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
29/10/2015	55	04.08.08.244.0008.2009.3.3.90.14.	EDNALVA RIOS DE QUEIROZ	50,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
06/11/2015	305	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.30.	REAL PRESENTES E CELULARES	195,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
26/11/2015	445	04.12.12.361.0013.2015.3.3.90.30.	AUTO POSTO INDIARA LTDA	20,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
04/12/2015	40	04.22.27.122.0056.2719.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	103,61	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
04/12/2015	575	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	136,77	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
04/12/2015	121	04.12.12.361.0015.2019.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	128,07	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
04/12/2015	97	04.12.12.361.0015.2017.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	110,12	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
04/12/2015	225	04.12.12.361.0015.2019.3.3.90.30.	MARLI BALZ TIRLONI	8,38	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
15/12/2015	46	04.08.08.244.0008.2009.3.3.90.39.	PAX FUNERARIA SANTA FE LTDA-ME	200,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
16/12/2015	224	04.20.20.606.0031.2027.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	606,80	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
16/12/2015	47	04.08.08.244.0008.2009.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	390,38	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
16/12/2015	55	04.12.12.365.0006.2007.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	53,48	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
17/12/2015	181	04.12.12.361.0015.2017.3.3.90.30.	MARLI BALZ TIRLONI	9,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
17/12/2015	49	04.27.27.812.0034.2030.3.3.90.30.	MARLI BALZ TIRLONI	18,50	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
17/12/2015	227	04.12.12.361.0015.2019.3.3.90.30.	MARLI BALZ TIRLONI	25,10	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
18/12/2015	20	04.15.15.452.0023.2715.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	22,80	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
18/12/2015	67	04.27.27.812.0034.2030.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	213,66	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
18/12/2015	124	04.12.12.361.0015.2019.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	338,82	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
18/12/2015	68	04.27.27.812.0034.2030.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	163,24	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
18/12/2015	123	04.12.12.361.0015.2019.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	881,03	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
04/01/2016	19	04.12.12.365.0006.2007.3.3.90.30.	COMERCIAL RENOVACAO	112,05	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
04/01/2016	11	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.30.	VIVIANE GONÇALVES DA SILVA - ME	130,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…

CO148 - 70 - Centi ® e-Assinatura: jpzZ58teX Emitido em 07/01/2022 14:16 por marcos.caixeta Página 2 de 13

DECRETO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DEZEMBRO DE 2021

"Cancela despesas inscritas em Resto a Pagar na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

D E C R E T A:

Artigo 1°. Fica o Setor de Contabilidade da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, autorizado a cancelar, a partir desta data o saldo dos créditos das despesas

empenhadas e inscritas na Divida Flutuante, à conta de Restos a Pagar, conforme abaixo:

DATA INSCRIÇÃO	EMPENHO	DOTAÇÃO	CREDOR	VALOR	MOTIVO
04/01/2016	32	04.12.12.365.0006.2007.3.3.90.30.	COMERCIAL RENOVACAO	91,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
08/01/2016	16	04.20.20.606.0031.2027.3.3.90.30.	CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA	2.060,71	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
08/01/2016	17	04.20.20.606.0031.2027.3.3.90.30.	CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA	211,29	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
08/01/2016	18	04.20.20.606.0031.2027.3.3.90.30.	CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA	401,82	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
08/01/2016	37	04.26.26.782.0033.2029.3.3.90.30.	CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA	4.462,28	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
08/01/2016	11	04.15.15.452.0023.2022.3.3.90.30.	CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA	2.954,05	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
08/01/2016	9	04.02.04.122.0052.2701.3.3.90.30.	CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA	243,27	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
08/01/2016	26	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.30.	CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA	247,41	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
08/01/2016	26	04.12.12.361.0015.2017.3.3.90.30.	CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA	505,18	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…

15/01/2016	31	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.39.	OI S/A	672,39	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
22/01/2016	41	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.39.	SANEAMENTO DE GOIAS S/A	10,60	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
04/02/2016	4	04.12.12.361.0015.2017.3.3.90.36.	MARCIO CONSTANTINO	1.500,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
23/02/2016	80	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.39.	SANEAMENTO DE GOIAS S/A	40,52	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
29/02/2016	97	04.12.12.361.0013.2015.3.3.90.30.	AUTO ELETRICA SUCAL	220,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
04/03/2016	44	04.12.12.361.0015.2017.3.3.90.30.	OFFICE PAPELARIA LTDA	338,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
08/03/2016	111	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.39.	EMBRATEL - EMP.BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES	26,69	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
11/03/2016	11	04.22.27.122.0056.2719.3.3.90.39.	TECNO COM. INFORMATICA LTDA	5,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
17/03/2016	15	04.12.12.361.0015.2017.3.3.90.39.	TECNO COM. INFORMATICA LTDA	30,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
28/03/2016	27	04.08.11.331.0057.2723.3.3.90.47.	MINIST.DA FAZENDA/RECEITA FEDERAL/PASEP	38,71	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
01/04/2016	77	04.12.12.365.0006.2007.3.3.90.30.	ANA BEATRIZ DE CARVALHO	4,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
01/04/2016	155	04.12.12.361.0013.2015.3.3.90.30.	COMERCIAL RENOVACAO	101,20	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
01/04/2016	59	04.12.12.306.0014.2016.3.3.90.30.	ASS.DOS PRODUTORES RURAIS DE PEROLANDIA	469,80	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
18/04/2016	10	04.02.04.122.0052.2704.3.3.90.39.	BISS INN HOTEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	240,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
27/04/2016	179	04.12.12.361.0013.2015.3.3.90.30.	AUTO POSTO MALONI LTDA	43,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
02/05/2016	71	04.12.12.306.0014.2016.3.3.90.30.	ANA BEATRIZ DE CARVALHO	713,43	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
02/05/2016	73	04.12.12.306.0014.2016.3.3.90.30.	ANA BEATRIZ DE CARVALHO	737,85	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…

DECRETO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DEZEMBRO DE 2021

"Cancela despesas inscritas em Resto a Pagar na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

D E C R E T A:

Artigo 1°. Fica o Setor de Contabilidade da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, autorizado a cancelar, a partir desta data o saldo dos créditos das despesas

empenhadas e inscritas na Divida Flutuante, à conta de Restos a Pagar, conforme abaixo:

DATA INSCRIÇÃO	EMPENHO	DOTAÇÃO	CREDOR	VALOR	MOTIVO
02/05/2016	99	04.12.12.365.0006.2007.3.3.90.30.	ANA BEATRIZ DE CARVALHO	422,67	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
02/05/2016	98	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.30.	PEROLA CARNES	10,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
05/05/2016	23	04.22.27.122.0056.2719.3.3.90.39.	SANEAMENTO DE GOIAS S/A	121,32	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
10/05/2016	225	04.12.12.361.0013.2015.3.3.90.30.	TECAR CAMINHOES E SERVIÇOS LTDA	1.101,21	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
10/05/2016	226	04.12.12.361.0013.2015.3.3.90.30.	TECAR CAMINHOES E SERVIÇOS LTDA	360,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
19/05/2016	158	04.12.12.361.0013.2015.3.3.90.39.	TORNEADORA E MECANICA OLIVEIRA	150,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
31/05/2016	43	04.03.04.122.0002.2003.3.1.90.11.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA	998,52	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
01/06/2016	54	04.08.11.331.0057.2723.3.3.90.47.	FED. ENT.SINDICAIS SERV.PUB. MUN.GOIAS	7.736,52	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
22/06/2016	188	04.26.26.782.0033.2029.3.3.90.14.	JUNIOR CESAR RODRIGUES DA SILVA	50,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
30/06/2016	66	04.08.11.331.0057.2723.3.3.90.47.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA	9.345,87	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
04/07/2016	246	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	148,77	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
04/07/2016	237	04.26.26.782.0033.2029.3.3.90.14.	ELIABE SILVA RODRIGUES	50,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
05/07/2016	259	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.39.	OI S/A	821,29	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
05/07/2016	260	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.39.	OI S/A	1.027,40	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
05/07/2016	66	04.20.20.606.0031.2027.3.3.90.39.	OI S/A	116,96	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
05/07/2016	261	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.39.	OI S/A	1.192,76	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
05/07/2016	258	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.39.	OI S/A	210,96	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
05/07/2016	63	04.12.12.361.0015.2019.3.3.90.39.	OI S/A	220,18	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
05/07/2016	34	04.12.12.361.0015.2017.3.3.90.39.	OI S/A	107,69	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
05/07/2016	253	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.39.	OI S/A	108,55	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
05/07/2016	35	04.06.06.181.0004.2005.3.3.90.39.	OI S/A	203,24	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO

					COMPARECIMENT…
05/07/2016	64	04.12.12.361.0015.2019.3.3.90.39.	OI S/A	125,47	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
11/07/2016	77	04.26.26.782.0033.2029.3.3.90.39.	MINOLAUTO PECAS LTDA	450,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
25/07/2016	87	04.12.12.306.0014.2016.3.3.90.30.	SOLANGE APARECIDA CANDIDO NOGUEIRA	168,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
03/08/2016	74	04.20.20.606.0031.2027.3.3.90.39.	TORNEADORA E MECANICA OLIVEIRA	40,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
27/08/2016	40	04.22.27.122.0056.2719.3.3.90.39.	SANEAMENTO DE GOIAS S/A	51,69	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…

DECRETO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DEZEMBRO DE 2021

"Cancela despesas inscritas em Resto a Pagar na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

D E C R E T A:

Artigo 1°. Fica o Setor de Contabilidade da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, autorizado a cancelar, a partir desta data o saldo dos créditos das despesas

empenhadas e inscritas na Divida Flutuante, à conta de Restos a Pagar, conforme abaixo:

DATA INSCRIÇÃO	EMPENHO	DOTAÇÃO	CREDOR	VALOR	MOTIVO
30/08/2016	336	04.26.26.782.0033.2029.3.3.90.14.	AGNALDO PEREIRA DE SOUZA	50,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
30/08/2016	337	04.26.26.782.0033.2029.3.3.90.14.	JULIANO DA SILVA CANDIDO	50,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
02/09/2016	348	04.26.26.782.0033.2029.3.3.90.14.	VALTO RIBEIRO DA SILVA	50,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
08/09/2016	342	04.12.12.361.0013.2015.3.3.90.39.	TORNEADORA E MECANICA OLIVEIRA	95,30	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
08/09/2016	343	04.12.12.361.0013.2015.3.3.90.39.	TORNEADORA E MECANICA OLIVEIRA	130,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
09/09/2016	112	04.15.15.452.0023.2022.3.3.90.30.	TOTAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1.160,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
12/09/2016	388	04.12.12.361.0013.2015.3.3.90.30.	CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA	3.365,73	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
04/10/2016	419	04.12.12.361.0013.2015.3.3.90.30.	JOSE RENATO QUEIROZ FERREIRA	260,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
04/10/2016	407	04.26.26.782.0033.2029.3.3.90.14.	VALDIR GONÇALVES GOUVEIA	100,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
04/10/2016	3	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.14.	VINICIUS GOMES GODOI	100,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
07/10/2016	31	04.12.12.361.0015.2017.3.3.90.14.	ITEVALDO OLIVEIRA VILELA	40,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
14/10/2016	454	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.39.	EMBRATEL - EMP.BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES	13,56	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
14/10/2016	24	04.08.08.244.0008.2009.3.3.90.14.	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	80,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
20/10/2016	438	04.12.12.361.0013.2015.3.3.90.30.	CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA	8.816,95	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
24/10/2016	294	04.12.12.364.0036.2018.3.3.90.48.	VALTO RIBEIRO DA SILVA	50,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
01/11/2016	94	04.20.20.606.0031.2027.3.3.90.30.	CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA	2.613,48	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
03/11/2016	98	04.20.20.606.0031.2027.3.3.90.30.	RAIMUNDA GONCALVES DA SILVATEIXEIRA	81,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
03/11/2016	466	04.12.12.361.0013.2015.3.3.90.30.	RAIMUNDA GONCALVES DA SILVATEIXEIRA	100,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
02/12/2016	510	04.26.26.782.0033.2029.3.3.90.14.	PEDRO ANGELO MANCINI	50,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
02/12/2016	556	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.39.	EMBRATEL - EMP.BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES	3,63	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
05/12/2016	55	04.22.27.122.0056.2719.3.3.90.39.	SANEAMENTO DE GOIAS S/A	103,40	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
06/12/2016	56	04.22.27.122.0056.2719.3.3.90.39.	OI S/A	92,84	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
06/12/2016	560	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.39.	EMBRATEL - EMP.BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES	19,90	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
06/12/2016	76	04.06.06.181.0004.2005.3.3.90.39.	EMBRATEL - EMP.BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES	19,56	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
06/12/2016	51	04.12.12.365.0006.2007.3.3.90.39.	OI S/A	133,61	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
06/12/2016	67	04.12.12.361.0015.2017.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	82,15	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…

DECRETO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DEZEMBRO DE 2021

"Cancela despesas inscritas em Resto a Pagar na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

D E C R E T A:

Artigo 1°. Fica o Setor de Contabilidade da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, autorizado a cancelar, a partir desta data o saldo dos créditos das despesas

empenhadas e inscritas na Divida Flutuante, à conta de Restos a Pagar, conforme abaixo:

DATA INSCRIÇÃO	EMPENHO	DOTAÇÃO	CREDOR	VALOR	MOTIVO
06/12/2016	561	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	17,34	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
06/12/2016	562	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	152,77	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
20/12/2016	575	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	1.109,32	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
20/12/2016	576	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	356,51	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
20/12/2016	577	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	182,29	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
20/12/2016	578	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	19,77	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
20/12/2016	144	04.12.12.361.0015.2019.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	666,08	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
20/12/2016	145	04.12.12.361.0015.2019.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	207,22	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
20/12/2016	52	04.12.12.365.0006.2007.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	214,66	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
20/12/2016	77	04.06.06.181.0004.2005.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	19,07	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
20/12/2016	78	04.06.06.181.0004.2005.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	80,66	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
20/12/2016	28	04.03.24.122.0058.3000.3.3.90.14.	CILMAR MARQUES PEREIRA	50,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
20/12/2016	524	04.26.26.782.0033.2029.3.3.90.14.	PAULO HENRIQUE SOUZA LIMA	50,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
20/12/2016	528	04.26.26.782.0033.2029.3.3.90.14.	VALDIR GONÇALVES GOUVEIA	50,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
20/12/2016	168	04.26.26.782.0033.2029.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	446,09	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
20/12/2016	58	04.27.27.812.0034.2030.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	151,39	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
20/12/2016	59	04.27.27.812.0034.2030.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	207,43	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
20/12/2016	144	04.20.20.606.0031.2027.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	437,80	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
21/12/2016	25	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.36.	DURVAL FERNANDES MOTTA	5.007,60	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
26/12/2016	159	04.15.15.452.0023.2022.3.3.90.30.	VIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	129,90	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
26/12/2016	55	04.12.12.365.0006.2007.3.3.90.39.	FRANCIELY TAVARES DE LIMA	300,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
26/12/2016	57	04.22.27.122.0056.2719.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	61,19	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
29/12/2016	149	04.12.12.361.0015.2017.3.3.90.30.	AUTO POSTO INDIARA LTDA	170,14	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
30/12/2016	150	04.12.12.361.0015.2017.3.3.90.30.	CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA	521,33	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
30/12/2016	535	04.12.12.361.0013.2015.3.3.90.30.	CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA	991,37	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
30/12/2016	536	04.12.12.361.0013.2015.3.3.90.30.	CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA	1.938,41	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…

CO148 - 70 - Centi ® e-Assinatura: jpzZ58teX Emitido em 07/01/2022 14:16 por marcos.caixeta Página 6 de 13

DECRETO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DEZEMBRO DE 2021

"Cancela despesas inscritas em Resto a Pagar na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

D E C R E T A:

Artigo 1°. Fica o Setor de Contabilidade da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, autorizado a cancelar, a partir desta data o saldo dos créditos das despesas

empenhadas e inscritas na Divida Flutuante, à conta de Restos a Pagar, conforme abaixo:

DATA INSCRIÇÃO	EMPENHO	DOTAÇÃO	CREDOR	VALOR	MOTIVO
02/02/2017	3	04.26.26.782.0033.2029.3.3.90.39.	TK COM.VAREJ.DE PECAS E ACESS.P/VEIC.LTD	462,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
03/03/2017	53	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.39.	ESTRATEGIA COMUNICAÇÃO E PESQUISA ELEITO	150,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
08/03/2017	59	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.39.	ESTRATEGIA COMUNICAÇÃO E PESQUISA ELEITO	120,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
14/03/2017	10	04.03.04.122.0002.2003.3.1.90.11.	DAIANE KELLY PEREIRA SILVA	1.635,82	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
14/03/2017	69	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.39.	ESTRATEGIA COMUNICAÇÃO E PESQUISA ELEITO	150,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
16/03/2017	72	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.39.	ESTRATEGIA COMUNICAÇÃO E PESQUISA ELEITO	150,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…

16/03/2017	16	04.08.08.244.0008.2009.3.3.90.39.	PAX E FUNERARIA CAIAPONIA LTDA	1.100,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
31/03/2017	53	04.12.12.361.0015.2017.3.3.90.30.	MARLENE FARIA MEDEIROS NOGUEIRA	11,80	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
04/04/2017	2	04.26.26.782.0033.2029.4.4.90.52.	MAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA.	240,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
26/04/2017	1	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.14.	PAULO HENRIQUE SOUZA LIMA	50,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
05/06/2017	108	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.30.	ATACADELL	159,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
05/06/2017	189	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.39.	TABELIONATO REGISTO CIVIL E REGISTRO DE IMÓVEI…	0,13	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
03/07/2017	220	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.39.	ESTRATEGIA COMUNICAÇÃO E PESQUISA ELEITO	150,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
05/07/2017	56	04.26.26.782.0033.2029.3.3.90.39.	TORNEADORA E MECANICA OLIVEIRA	190,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
24/07/2017	9	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.14.	PAULO HENRIQUE SOUZA LIMA	50,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
24/07/2017	96	04.12.12.361.0013.2015.3.3.90.39.	DETRAN - GO	337,10	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
24/07/2017	97	04.12.12.361.0013.2015.3.3.90.39.	DETRAN - GO	337,10	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
02/08/2017	82	04.02.04.122.0052.2701.3.3.90.14.	SILVIO MARQUES CARRIJO	300,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
01/09/2017	70	04.15.15.452.0023.2022.3.3.90.39.	CREA-GO	81,53	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
01/11/2018	55990	04.27.27.812.0034.1026.4.4.90.51.	PRIME ENGENHARIA EIRELI - ME	458,69	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
05/12/2018	55880	04.12.12.361.0015.2017.3.3.90.30.	CLAUDIAAPARECIDA NERY DE ASSIS	58,90	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
12/12/2018	56387	04.20.20.606.0031.2027.3.3.90.30.	PEROLA CARNES	15,20	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
21/12/2018	56700	04.12.12.361.0013.2015.3.3.90.39.	ABEL COSTA SOUZA BORRACHEIRO	15,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
01/04/2019	61407	04.15.15.451.0021.1095.4.4.90.51.	VEREDAS CONSTRUÇÕES LTDA-ME	7.442,23	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
01/08/2019	63574	04.27.27.812.0034.1025.4.4.90.51.	TERRA AZUL GEOPROCESSAMENTO E PROJETOS EIR…	28,09	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
29/11/2019	65993	04.12.12.361.0015.2017.3.3.90.39.	TECNO COM. INFORMATICA LTDA	147,90	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…

CO148 - 70 - Centi ® e-Assinatura: jpzZ58teX Emitido em 07/01/2022 14:16 por marcos.caixeta Página 7 de 13

DECRETO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DEZEMBRO DE 2021

"Cancela despesas inscritas em Resto a Pagar na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

D E C R E T A:

Artigo 1°. Fica o Setor de Contabilidade da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, autorizado a cancelar, a partir desta data o saldo dos créditos das despesas

empenhadas e inscritas na Divida Flutuante, à conta de Restos a Pagar, conforme abaixo:

DATA INSCRIÇÃO	EMPENHO	DOTAÇÃO	CREDOR	VALOR	MOTIVO
03/12/2019	66039	04.12.12.365.0006.2007.3.3.90.30.	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E…	7,62	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
04/12/2019	66080	04.12.12.361.0015.2017.3.3.90.30.	MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI	56,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
04/12/2019	66092	04.12.12.361.0015.2019.3.3.90.30.	OFFICE PAPELARIA LTDA	0,90	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
04/12/2019	66093	04.12.12.361.0015.2019.3.3.90.30.	MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI	53,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
04/12/2019	66094	04.12.12.361.0015.2019.3.3.90.30.	MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI	72,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
13/12/2019	66408	04.15.15.452.0023.2022.3.3.90.30.	ULTRAPAV LTDA - ME	4.886,15	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
20/12/2019	66733	04.03.04.122.0002.2003.3.3.90.39.	AOF CURSOS E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL -…	3.500,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
02/01/2015	1	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.30.	CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA	1.539,09	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
23/01/2015	26	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.39.	JUNIOR MUNIZ DA SILVA	49,70	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
27/01/2015	17	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.30.	REAL PRESENTES E CELULARES	27,89	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
02/02/2015	2	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.34.	CR ASSESSORIA CONTABIL MUNICIPAL S/S	5,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
02/02/2015	3	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.34.	EDUARDO COSTA FERREIRA	19,56	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
13/04/2015	137	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.14.	HUMBERTO RODRIGUES DE JESUS	80,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
16/04/2015	116	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.30.	COMERCIAL RENOVACAO	9,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
29/04/2015	2	06.11.10.301.0010.2752.3.1.90.11.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA	563,54	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
01/06/2015	137	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.39.	LABORATORIO KRIUNAS EIRELE - ME	5.919,50	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
02/06/2015	140	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.39.	EMBRATEL - EMP.BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES	67,49	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
18/06/2015	179	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.30.	RAIMUNDA GONCALVES DA SILVATEIXEIRA	52,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO

					COMPARECIMENT…
13/07/2015	205	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.30.	MINEIROS GAS LTDA	155,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
03/08/2015	208	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	143,15	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
04/08/2015	212	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.39.	ABEL COSTA SOUZA BORRACHEIRO	45,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
31/08/2015	51	06.11.10.301.0037.2034.3.1.90.11.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA	33,65	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
04/09/2015	241	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.39.	OI S/A	114,73	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
09/09/2015	243	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.39.	SANEAMENTO DE GOIAS S/A	93,79	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
15/10/2015	374	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.30.	AUTO CENTER PNEUCAP LTDA	90,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
02/11/2015	399	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.30.	MAXIMA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	4.769,04	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…

DECRETO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DEZEMBRO DE 2021

"Cancela despesas inscritas em Resto a Pagar na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

D E C R E T A:

Artigo 1°. Fica o Setor de Contabilidade da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, autorizado a cancelar, a partir desta data o saldo dos créditos das despesas

empenhadas e inscritas na Divida Flutuante, à conta de Restos a Pagar, conforme abaixo:

DATA INSCRIÇÃO	EMPENHO	DOTAÇÃO	CREDOR	VALOR	MOTIVO
06/11/2015	451	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.14.	AGNALDO PEREIRA DE SOUZA	100,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
25/11/2015	311	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.39.	ADENALDO KIMES DO CARMO	75,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
30/11/2015	90	06.11.10.301.0037.2034.3.1.90.11.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA	81,57	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
30/11/2015	91	06.11.10.301.0037.2034.3.1.90.11.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA	33,65	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
30/11/2015	92	06.11.10.301.0037.2034.3.1.90.11.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA	59,17	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
02/12/2015	481	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.30.	JALTAALVES DE O. LIMA E CIA	450,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
16/12/2015	327	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.39.	ABEL COSTA SOUZA BORRACHEIRO	120,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
30/12/2015	107	06.11.10.301.0037.2034.3.1.90.11.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA	140,74	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
30/12/2015	108	06.11.10.301.0037.2034.3.1.90.11.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA	33,65	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
31/12/2015	27	06.11.10.301.0037.2034.3.1.90.13.	INSS	25.811,92	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
04/01/2016	32	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.30.	COMERCIAL RENOVACAO	174,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
08/01/2016	60	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.30.	CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA	154,38	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
20/01/2016	20	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.39.	MODU SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	2.350,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
29/01/2016	90	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.30.	LUBEXX EP DISTR. LUBR PEÇAS FILT LTDA	854,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
03/02/2016	96	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.30.	WAGNER CABRAL ROSA E CIA LTDA	93,42	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
11/02/2016	50	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.14.	JULIO CESAR C. SANTOS E OUTROS	100,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
18/02/2016	47	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.39.	MODU SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	2.350,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
10/03/2016	190	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.30.	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E…	82,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
01/07/2016	544	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.30.	RAIMUNDA GONCALVES DA SILVATEIXEIRA	172,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
01/07/2016	545	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.30.	RAIMUNDA GONCALVES DA SILVATEIXEIRA	909,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
11/07/2016	573	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.30.	DELTA MED COM.DE PROD.HOSP.LTDA	545,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
21/07/2016	616	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.30.	J FARIA - DIST. PROD. DE HIG. PROFI.LTDA	980,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
16/08/2016	277	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.39.	SANEAMENTO DE GOIAS S/A	369,82	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
16/08/2016	278	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.39.	SANEAMENTO DE GOIAS S/A	72,30	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
30/11/2016	504	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.39.	PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA-ME	660,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
06/12/2016	736	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.14.	KRISTINA RIBEIRO DA SILVA E OUTROS	80,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…

DECRETO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DEZEMBRO DE 2021

"Cancela despesas inscritas em Resto a Pagar na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

D E C R E T A:

Artigo 1°. Fica o Setor de Contabilidade da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, autorizado a cancelar, a partir desta data o saldo dos créditos das despesas

empenhadas e inscritas na Divida Flutuante, à conta de Restos a Pagar, conforme abaixo:

DATA INSCRIÇÃO	EMPENHO	DOTAÇÃO	CREDOR	VALOR	MOTIVO
07/12/2016	540	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.39.	LUIZ FELIPE RUFFING FRANCA-ME	50,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
20/12/2016	747	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.14.	VALDECI JESUS ROSA	50,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
20/12/2016	748	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.14.	VALDECI JESUS ROSA	50,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
22/12/2016	749	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.14.	KRISTINA RIBEIRO DA SILVA E OUTROS	160,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
28/12/2016	1034	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.30.	CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA	3.952,62	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
02/02/2015	8	07.19.08.244.0047.2045.3.3.90.30.	JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRA.LTDA	505,55	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
19/02/2015	6	07.19.08.241.0045.2043.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	146,31	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
25/02/2015	26	07.19.08.243.0046.2044.3.3.90.30.	COMERCIAL RENOVACAO	300,40	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
16/04/2015	80	07.19.08.243.0046.2044.3.3.90.30.	COMERCIAL RENOVACAO	133,05	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
23/04/2015	1	07.19.08.243.0046.2044.3.3.90.36.	THIAGO CARDOSO DE MORAES	120,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
29/04/2015	12	07.19.08.244.0047.2045.3.3.90.36.	SILVESTRE GOMES DA SILVA	34,02	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
04/06/2015	31	07.19.08.241.0045.2043.3.3.90.39.	OI S/A	187,70	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
09/06/2015	37	07.19.08.244.0049.2047.3.3.90.30.	REAL PRESENTES E CELULARES	199,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
09/06/2015	75	07.19.08.244.0047.2045.3.3.90.30.	DUNDI E CARVALHO LTDA - ME	669,75	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
09/06/2015	108	07.19.08.243.0046.2044.3.3.90.30.	REAL PRESENTES E CELULARES	23,50	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
09/06/2015	149	07.19.08.241.0045.2043.3.3.90.30.	REAL PRESENTES E CELULARES	9,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
24/08/2015	50	07.19.08.244.0049.2047.3.3.90.30.	REAL PRESENTES E CELULARES	0,30	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
01/09/2015	180	07.19.08.243.0046.2044.3.3.90.30.	OFFICE PAPELARIA LTDA	112,95	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
01/09/2015	181	07.19.08.243.0046.2044.3.3.90.30.	SIV PAPEX PAPELARIA LTDA - ME	39,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
14/09/2015	184	07.19.08.243.0046.2044.3.3.90.30.	COM VAREJ E ATAC DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA	1.260,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
21/09/2015	41	07.19.08.244.0049.2047.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	36,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
25/09/2015	76	07.19.08.243.0046.2044.3.3.90.39.	OI S/A	86,61	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
30/09/2015	185	07.19.08.243.0046.2044.3.3.90.30.	MARLI BALZ TIRLONI	39,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
30/09/2015	186	07.19.08.243.0046.2044.3.3.90.30.	MARLI BALZ TIRLONI	275,85	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
01/10/2015	111	07.19.08.244.0047.2045.3.3.90.30.	MARLI BALZ TIRLONI	0,30	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
16/12/2015	103	07.19.08.243.0046.2044.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	531,01	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…

CO148 - 70 - Centi ® e-Assinatura: jpzZ58teX Emitido em 07/01/2022 14:16 por marcos.caixeta Página 10 de 13
DECRETO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DEZEMBRO DE 2021

"Cancela despesas inscritas em Resto a Pagar na forma que especifica e dá outras providências".
O Prefeito Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
D E C R E T A:

Artigo 1°. Fica o Setor de Contabilidade da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, autorizado a cancelar, a partir desta data o saldo dos créditos das despesas

empenhadas e inscritas na Divida Flutuante, à conta de Restos a Pagar, conforme abaixo:

DATA INSCRIÇÃO	EMPENHO	DOTAÇÃO	CREDOR	VALOR	MOTIVO
04/01/2016	22	07.19.08.241.0045.2043.3.3.90.30.	DIRNEI RODRIGUES MACHADO	385,18	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
22/02/2016	54	07.19.08.241.0045.2043.3.3.90.30.	ANA BEATRIZ DE CARVALHO	47,20	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
05/04/2016	16	07.19.08.241.0045.2043.3.3.90.39.	OI S/A	209,42	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
27/04/2016	102	07.19.08.244.0047.2045.3.3.90.30.	AUTO POSTO MALONI LTDA	6,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
02/05/2016	41	07.19.08.244.0049.2047.3.3.90.30.	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E…	41,30	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…

01/06/2016	150	07.19.08.243.0046.2044.3.3.90.30.	ASS.DOS PRODUTORES RURAIS DE PEROLANDIA	174,80	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
11/10/2016	205	07.19.08.244.0047.2045.3.3.90.30.	JATAI AUTO PECAS LTDA	465,60	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
01/12/2016	111	07.19.08.243.0046.2044.3.3.90.39.	OI S/A	93,31	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
20/12/2016	55	07.19.08.244.0049.2047.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	274,73	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
20/12/2016	117	07.19.08.243.0046.2044.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	340,28	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
20/12/2016	116	07.19.08.243.0046.2044.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	64,34	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
20/12/2016	53	07.19.08.241.0045.2043.3.3.90.39.	ENEL - DISTRIBUIÇÃO DE GOIÁS	332,82	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
21/12/2016	250	07.19.08.244.0047.2045.3.3.90.30.	ALVES GARCIA & SILVEIRA LTDA - ME	195,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
26/12/2016	94	07.19.08.244.0047.2045.3.3.90.39.	ALVES GARCIA & SILVEIRA LTDA - ME	30,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
31/03/2017	37	07.19.08.241.0045.2043.3.3.90.30.	PEROLA CARNES	262,50	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
31/03/2017	32	07.19.08.241.0045.2043.3.3.90.30.	MARLENE FARIA MEDEIROS NOGUEIRA	49,87	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
31/03/2017	38	07.19.08.243.0046.2044.3.3.90.30.	MARLENE FARIA MEDEIROS NOGUEIRA	136,40	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
26/07/2017	29	07.19.08.244.0047.2045.3.3.90.32.	JOSEFA SOARES DA COSTA	10,50	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
26/07/2017	31	07.19.08.244.0047.2045.3.3.90.32.	JOSEFA SOARES DA COSTA	10,50	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
01/08/2017	52	07.19.08.244.0047.2045.3.3.90.39.	OESTE GOIANA JORNALISMO E SERVICOS LTDA	682,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
11/10/2018	54286	07.19.08.244.0045.2043.3.3.90.39.	LORENA KRYSTIAN COLHERINHAS 05065928126	120,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
12/12/2018	56004	07.19.08.244.0047.2045.3.3.90.30.	PEROLA CARNES	32,70	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
18/03/2019	58869	07.19.08.244.0047.2045.3.3.90.36.	JESSICA SOUZA MARTINS	1.088,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
01/12/2020	72906	07.19.08.244.0047.2045.3.3.90.30.	MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI	72,75	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
01/12/2020	72910	07.19.08.244.0047.2045.3.3.90.30.	TECNO COM. INFORMATICA LTDA	41,50	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
28/12/2016	1035	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.30.	CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA	544,88	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…

CO148 - 70 - Centi ® e-Assinatura: jpzZ58teX Emitido em 07/01/2022 14:16 por marcos.caixeta Página 11 de 13

DECRETO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DEZEMBRO DE 2021

"Cancela despesas inscritas em Resto a Pagar na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

D E C R E T A:

Artigo 1°. Fica o Setor de Contabilidade da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, autorizado a cancelar, a partir desta data o saldo dos créditos das despesas

empenhadas e inscritas na Divida Flutuante, à conta de Restos a Pagar, conforme abaixo:

DATA INSCRIÇÃO	EMPENHO	DOTAÇÃO	CREDOR	VALOR	MOTIVO
28/12/2016	1037	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.30.	CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA	939,11	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
28/12/2016	1036	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.30.	CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA	266,60	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
30/12/2016	1042	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.30.	CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA	1.403,91	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
30/12/2016	1043	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.30.	CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA	975,48	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
30/12/2016	1044	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.30.	CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA	2.927,66	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
06/02/2017	19	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.39.	NAVESA VEICULOS LTDA	8,17	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
17/03/2017	9	06.11.10.301.0037.2034.3.1.90.11.	VANESSA LIMA DIAS	2.013,34	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
31/05/2017	21	06.11.10.301.0037.2034.3.1.90.11.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA	262,14	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
03/07/2017	50	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.34.	FRANCIELE MORAIS DE CARVALHO - ME	1.692,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
03/07/2017	168	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.39.	UNIGRAF - UNIDAS GRAFICAS E EDITORA LTDA	180,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
03/07/2017	169	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.39.	UNIGRAF - UNIDAS GRAFICAS E EDITORA LTDA	180,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
04/10/2017	412	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.30.	AUTO POSTO MALONI LTDA	0,01	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
11/01/2018	45386	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.39.	HOSPITAL SAO LUCAS DE MINEIROS LTDA	6.540,11	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
03/05/2018	50445	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.39.	MARQUEZOTTI NEUROLOGIA EIRELI-ME	200,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
02/10/2018	55238	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.34.	FRANCIELE MORAIS DE CARVALHO - ME	404,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
05/11/2018	55145	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.39.	GRAFICA FRANCO MARTINS LTDA-ME	6.250,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
11/12/2018	56483	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.30.	TECNO COM. INFORMATICA LTDA	14,40	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
11/12/2018	56466	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.30.	REAL PRESENTES E CELULARES	8,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
20/12/2018	56367	06.11.10.302.0009.2759.3.3.90.30.	PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	377,80	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
21/12/2018	56727	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.30.	AUTO POSTO INDIARA LTDA	0,91	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…

21/12/2018	56729	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.30.	CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA	0,02	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
24/04/2019	60440	06.11.10.301.0037.2034.3.3.90.30.	VIA FHARMA DO BRASIL	1.345,50	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…
02/01/2020	66769	06.11.10.301.0037.2034.3.1.90.34.	JESSICA SOUZA MARTINS	1.088,00	ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENT…

CO148 - 70 - Centi ® e-Assinatura: jpzZ58teX Emitido em 07/01/2022 14:16 por marcos.caixeta Página 12 de 13
DECRETO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DEZEMBRO DE 2021

TOTAL	210.417,92	

Artigo 2°. O cancelamento acima se justifica pelos motivos citados e conforme disposto na legislação pertinente.
Artigo 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Perolândia, 31 de Dezembro de 2021

ARILENE ALVES VILELA CONTROLE INTERNO
CPF: 147.974.611-87

VALDIR LEMES DA FRANÇA CONTADOR
CPF: 454.598.941-15

GRETE ELISA BALZ ROCHA GESTOR
CPF: 588.056.801-68

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:F90CDCFA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Processo Seletivo Nº 004/2021 – Homologação do Resultado Final

O **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.217.538/0001-15, sediado no Centro Administrativo, situado na Av. Raimundo de Aquino, n° 420, Vila Pai Eterno, Trindade - GO, por intermédio da **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, designada pelo Decreto nº 2.716/2021, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** das inscrições para o **PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021**.

PROFESSOR PEDAGOGO 30H

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CPF	CARGO	NOTA	SITUAÇÃO
1º	SÔNIA MARIA DIAS	78423074153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
2º	NALVA DOS SANTOS CAMARGO SILVA	81462107168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
3º	GERALDA BUENO DE AZEVEDO	58956506191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
4º	MARIA APARECIDA MOREIRA DE ABREU	64374394168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
5º	ELIENE FRANCISCA GOMES COSTA	79855377168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
6º	DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA PITALUGA	54832250159	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
7º	ROSELÍ PEREIRA MARQUES	44917910153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
8º	MARILZA MONTEIRO SOARES	54934753168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
9º	CLAUDIA CRISTINA RONCATO DA SILVA FREITAS	53115171153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
10º	ZÉLIA APARECIDA PEDROSO SILVA SOUSA	3640166639	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
11º	TÂNIA MARIA BERNARDES	49234145100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
12º	CHARLE DA SILVA RABELO	94248117134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
13º	BEATRIZ APARECIDA PAOLUCCI	16004422851	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
14º	EUNICE LACERDA DE OLIVEIRA	85702641191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
15º	ELIZANGELA RODRIGUES FERREIRA	71050280172	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO
16º	MARGARIDA RODRIGUES CARVALHO	70101353120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
17º	MICHLE CÂNDIDA ALVES DA SILVA	89621972191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
18º	MARLY GERALDA DA SILVA BUENO	34885242134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
19º	MARIA OBEAIR SOARES DE PAIVA	23146656191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
20º	MARIA DO SOCORRO ALVES DA ROCHA	15656209253	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
21º	MARIA MINERVINA SOARES	21713146134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
22º	JOANÃ JOAQUIM DA SILVA GONÇALVES	27626970187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
23º	MARIA LEUDE MARQUES DE ASSUNÇÃO GOMES	21584419334	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
24º	ONEIDA MARIA DA SILVA	39232824191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
25º	NEUSA RODRIGUES DE MOURA NERI	36000590172	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
26º	MARLENE BATISTA DA SILVA SOUSA	44969074100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA

27º	ELIANE PIRES DE ALCÂNTARA ARAUJO	46733850125	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
28º	EDINA APARECIDA PEDROZA SILVA	40995658153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
29º	ELIZETH OLIVEIRA FERREIRA	43108989120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
30º	MARILENE GOMES DA SILVA MENDES	49351362515	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
31º	CLEONICE META	10504859803	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
32º	MARIA APARECIDA DA SILVA BARROS	47868597100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
33º	SIMONE CLEYDE PEREIRA RAMOS MORAIS	59950153115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
34º	MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES DE SOUSA	81197268120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
35º	ELANE SANTIAGO	53452470130	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
36º	IDÊ DIVINA PIMENTEL SILVA	41286685168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
37º	ROSIJANE SILVA MELO CAPELLE	85092517115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
38º	LUCIMEIRE APARECIDA SOARES	80166075191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
39º	SIMONE MEDEIROS	12407835419	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
40º	SILVANA APARECIDA RODRIGUES MARQUES	63333430134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
41º	IRIS LOBO PRAXEDES	59803177168	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
42º	GECI MARIA TEIXEIRA BARBOSA	85589438187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
43º	SHELLDISNEY BATISTA COSTA	59856190282	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
44º	RAQUEL MARTINS ALVES	90902149172	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
45º	DINAIR DE OLIVEIRA GONCALVES DE SOUSA	76131696187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
46º	WANESSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	83448128104	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
47º	JAQUEINE ROSA MESQUITA MIRANDA	82481725115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
48º	ALESSANDRA DA SILVA NERY RIBEIRO	85483133153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
49º	SIRLEI MARIA DA FONSECA VINHAL	81996853104	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
50º	ELIETE PEREIRA DE NORONHA	86449141115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
51º	MARIA ZÉLIA DA ANUNCIAÇÃO	86641239187	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
52º	VANESSA TEODORA MENDES DE CARVALHO	82425345191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
53º	GLAYDES SILVA	86706080144	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
54º	KATILIANA DE FREITAS GUILARDUCI SOARES	87223210125	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
55º	CLEIDE SANTOS DE SANTANA SOARES	88406784172	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
56º	CLÁUDIA GUIMARÃES BENTO SILVA ALMEIDA	88600343100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
57º	MICHELE PAIVA DE SOUZA SANTOS	00558369170	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
58º	EDER DE OLIVEIRA MAGALHÃES	94983569120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
59º	PRICILA BARROS LEAO	99328844134	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
60º	ANDREIA CRISTINA FRANÇA SERRA	01480558184	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
61º	SUZANA REIS DE CARVALHO FERREIRA	1306708125	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
62º	MARIA ELBA RIBEIRO PEREIRA	48922196220	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
63º	DINAIR DIAS FERREIRA SOBRINHO	56546017172	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
64º	MARELENY DE SOUZA OLIVEIRA PINHEIRO	47236868191	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
65º	EVA VIVIANE DE OLIVEIRA MENDES SOUZA	810572109	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
66º	PATRICIA HELENA DE FREITAS CÂNDIDO	97570419120	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
67º	REGILANI ALVES DE SOUTO E SOUZA	80298044153	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
68º	CLAUDIANA BORGES DE JESUS SANTANA	97104817115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
69º	MARCILIA RODRIGUES COSTA SILVA	00821251554	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
70º	SOLANGE ALVES BARBOSA SILVA	99398885115	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
71º	DAMIANA BISPO DA SILVA	02407642180	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
72º	MAGALLY OLIVEIRA DOS SANTOS MIGUEL	03748494718	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	95 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
73º	FABIANA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	32451564806	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	95 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
74º	SUELI TOMÁZ DE AQUINO DE LIMA	79235212987	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	95 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
75º	LUZIA ANTUNES DOS SANTOS SOUSA	68903863100	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	95 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA

PROFESSOR PEDAGOGO 30H – PCD

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	ISMAEL DA SILVA COELHO	01903145325	PROFESSOR PEDAGOGO 30H	100 PONTOS	APROVADO

PROFESSOR PEDAGOGO SUBSTITUTO 30H

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CPF	CARGO PLEITEADO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	MARIA SOUZA RIBEIRO	81506686168	PROFESSOR PEDAGOGO SUBSTITUTO 30H	85 PONTOS	APROVADO
2º	LUCIANA FERNANDES DA PAIXÃO	1783128194	PROFESSOR PEDAGOGO SUBSTITUTO 30H	55 PONTOS	APROVADO
3º	LUCIANA RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	94388296104	PROFESSOR PEDAGOGO SUBSTITUTO 30H	50 PONTOS	CADASTRO RESERVA
4º	ROBSON RIBEIRO SOARES	5302502500	PROFESSOR PEDAGOGO SUBSTITUTO 30H	45 PONTOS	CADASTRO RESERVA
5º	JOSANE DE CASSIA OLIVEIRA MONTEIRO DOS SANTOS	487567170	PROFESSOR PEDAGOGO SUBSTITUTO 30H	40 PONTOS	CADASTRO RESERVA
6º	ALEX FRAGA SEVERO	03477041151	PROFESSOR PEDAGOGO SUBSTITUTO 30H	35 PONTOS	CADASTRO RESERVA
7º	SARA SOUZA RAMOS	05144514162	PROFESSOR PEDAGOGO SUBSTITUTO 30H	35 PONTOS	CADASTRO RESERVA

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CPF	CARGO PLEITEADO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	ANTÔNIO RODRIGUES DE MESQUITA	76047660134	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	75 PONTOS	APROVADO
2º	EBER ALVES DE CARVALHO	00382456122	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	75 PONTOS	APROVADO
3º	SEBASTIÃO DO CARMO PIMENTEL FILHO	23238771191	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	70 PONTOS	APROVADO
4º	CLOVES DE SOUSA CARVALHO	13554246824	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	65 PONTOS	APROVADO
5º	WILLIAN DOS SANTOS CASTELLO	73497533149	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	55 PONTOS	APROVADO
6º	LUIZ CARLOS BEZERRA COSTA	68844328291	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	50 PONTOS	APROVADO
7º	ISAMAL LEONCIO SILVA	39844102120	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	40 PONTOS	APROVADO
8º	MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	43634893320	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	40 PONTOS	APROVADO
9º	VININO BARBOSA DOS SANTOS FILHO	00496486594	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	40 PONTOS	APROVADO
10º	DESRAELE NASCIMENTO PANTOJA	68349645253	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	35 PONTOS	APROVADO
11º	EDMAR OLIVEIRA CATULA	25210387844	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	35 PONTOS	APROVADO
12º	DAMASCO RODRIGUES DA SILVA	91808570197	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	30 PONTOS	APROVADO
13º	ANTÔNIO MOREIRA DE MOURA	49233807134	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	10 PONTOS	APROVADO
14º	JERONIMO CRISTINO DE CARVALHO	44128088153	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS 40H	05 PONTOS	APROVADO

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CPF	CARGO PLEITEADO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	MARCOS ALVES SANTOS	50752154168	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	70 PONTOS	APROVADO
2º	REGINALDO APRIGIO BARBOSA	OO282228144	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	65 PONTOS	APROVADO
3º	TULIO CÉSAR GOMES	48395005172	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	55 PONTOS	APROVADO
4º	VALDIVINO APARECIDO CESAR	26504359172	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	55 PONTOS	APROVADO
5º	OSMAR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	04265875106	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	50 PONTOS	APROVADO
6º	ENIVALDO MOREIRA DA SILVA	58798781120	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	50 PONTOS	APROVADO
7º	ADEILDO RIBEIRO DA SILVA	57163243553	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	50 PONTOS	APROVADO
8º	GEAN CARLOS DOS SANTOS	04109492130	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	40 PONTOS	APROVADO
9º	MAURICIO JOSÉ MENDANHA	76219895134	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	35 PONTOS	APROVADO
10º	PEDRO BATISTA FILHO	26409097115	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	25 PONTOS	APROVADO
11º	ANDRE MOREIRA DE JESUS	70333615131	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	25 PONTOS	APROVADO
12º	JEOVANE DOS REIS FERREIRA	11293556670	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	25 PONTOS	APROVADO
13º	JURANDIR BELCHIOR DO NASCIMENTO	83992545172	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	20 PONTOS	APROVADO
14º	FRANCISCO CARVALHO DA MATA	42754534172	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	20 PONTOS	APROVADO
15º	ANDRE LUIZ MONTALVAO	46723285115	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	20 PONTOS	APROVADO
16º	FABIO RODRIGUES COSTA	94975108100	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	20 PONTOS	APROVADO
17º	REGINALDO ALVES FREIRE MENDONÇA	2138705170	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	20 PONTOS	APROVADO
18º	CLARIMIRO GONÇALVES BAHIA	24601225191	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	05 PONTOS	APROVADO
19º	WASHINGTON JOÃO ROSA DA SILVA	43507280159	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	05 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
20º	ANDERSON SANTOS OLIVEIRA	10924265825	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	05 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA
21º	JHONNES JACK MARQUES DE OLIVEIRA	4862073158	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 40H	05 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CPF	CARGO PLEITEADO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	ROSIMEIRE ALVES DA SILVA	49266896187	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	100 PONTOS	APROVADO
2º	HAMILTON PEREIRA BATISTA	27815382134	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	100 PONTOS	APROVADO
3º	PAULO CESAR MENDES DE ALMEIDA	588562691-04	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	100 PONTOS	APROVADO
4º	LETICIA CRISTINA DE ANDRADE CAUHY	90747054134	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	90 PONTOS	APROVADO

5º	DIAMANTINO SILVEIRA DOS SANTOS	47478527000	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	90 PONTOS	APROVADO
6º	VITOR HUGO HENRIQUE GUIMARAES	92631339134	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	90 PONTOS	APROVADO
7º	JANARA RIBEIRO DE LIMA	04001973162	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	85 PONTIOS	APROVADO
8º	LUIZ CARLOS SILVEIRA JUNIOR	95704310168	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	85 PONTOS	CADASTRO RESERVA
9º	DANIEL LUIZ BRITO	02359387189	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	80 PONTOS	CADASTRO RESERVA
10º	SEJANE DE OLIVEIRA FRANÇA	61334910197	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	80 PONTOS	CADASTRO RESERVA
11º	RODRIGO MAGALHÃES CUNHA	00766861163	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	80 PONTOS	CADASTRO RESERVA
12º	MARINA XAVIER DE LIMA	2778809120	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	75 PONTOS	CADASTRO RESERVA
13º	RIVANILDO GOMES DOS SANTOS	79484395104	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	75 PONTOS	CADASTRO RESERVA
14º	EDELSON LUZ BRITO	99789949120	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	75 PONTOS	CADASTRO RESERVA
15º	ADOLFO ANDRE ALVES DE MELO	49354299172	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	75 PONTOS	CADASTRO RESERVA
16º	EVERTON LAMARE COSTA MELO E SILVA	04603263503	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	75 PONTOS	CADASTRO RESERVA
17º	FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	550727124	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	70 PONTOS	CADASTRO RESERVA
18º	ALCEU DO CARMO ALMEIDA	19799500168	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	70 PONTOS	CADASTRO RESERVA
19º	PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUZA	76092461153	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	70 PONTOS	CADASTRO RESERVA
20º	MURILO MARTINS SABINO DA PAIXÃO	88785300187	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	70 PONTOS	CADASTRO RESERVA
21º	KAMILIA BENTO DA SILVA CARMO SANTIAGO	1674160143	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	70 PONTOS	CADASTRO RESERVA
22º	ELCIO JUNIO INACIO DE PAULA	04647964159	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	70 PONTOS	CADASTRO RESERVA
23º	WELLINGTON DA COSTA PINTO	70017810108	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	70 PONTOS	CADASTRO RESERVA
24º	BRUNO BRAUNA DOS SANTOS SOUZA	01942915101	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	65 PONTOS	CADASTRO RESERVA
25º	GUILHERME GOMES DE ASSIS	3112690109	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	65 PONTOS	CADASTRO RESERVA
26º	ANDERSON CARLOS SOUZA SILVA	03289032132	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	65 PONTOS	CADASTRO RESERVA
27º	DIVANI REGINA ALEXANDRE	11082310808	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	65 PONTOS	CADASTRO RESERVA
28º	VALÉRIA CAETANO	61325953172	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	60 PONTOS	CADASTRO RESERVA
29º	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO ALVES	01465505105	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	60 PONTOS	CADASTRO RESERVA
30º	WELTON MORAIS DE ARAÚJO	92262856168	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	60 PONTOS	CADASTRO RESERVA
31º	MARCO AURÉLIO DE PAULA	50875701191	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	55 PONTOS	CADASTRO RESERVA
32º	JEFFERSON LUCIANO DA SILVA PEREIRA	3927208175	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	55 PONTOS	CADASTRO RESERVA
33º	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA GONÇALVES	4162286159	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	55 PONTOS	CADASTRO RESERVA
34º	NAYARA QUEIROZ DE SANTANA	02313623157	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	50 PONTOS	CADASTRO RESERVA
35º	WILLIAM DE JESUS SIMON	01128141159	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	50 PONTOS	CADASTRO RESERVA
36º	JOÃO PAULO PARANHOS MURILO DIAS	01926205170	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	50 PONTOS	CADASTRO RESERVA
37º	ANA PAULA AMORIM OLIVEIRA	02405936186	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	50 PONTOS	CADASTRO RESERVA
38º	DANIEL PEREIRA DO CARMO	00145988171	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	50 PONTOS	CADASTRO RESERVA
39º	LITEMBERG VINHAL SILVA	00484868179	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	50 PONTOS	CADASTRO RESERVA

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, em Trindade, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (12/01/2022).

VIVIANE PEREIRA DA SILVA MELO
Membro

KETHLEN SIMONY BATISTA
Membro

LAYANNE PEREIRA DE ASSIS VALADARES
Membro

VIRGÍNIA DA SILVA CAMARGO BONFANTI
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:22452AC2